ANNO 81

UMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 97

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 30 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

As obras do porto

Rio, 29

Realiza-se depois de amanhã a inauguração do primeiro trecho do caes do porto.

Ha grande enthusiasmo para dar todo realce ao acto.

General Pinheiro Machado

Rio, 29

Consta que o general Pinheiro Machado não deseja ser reeleito vice-presidente do senado.

Sellagem de vinhos

Rio, 29

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, determinou ao delegado fiscal nesse Estado que se utilize das estampilhas do imposto de consumo para a sellagem dos vinhos até que sejam enviadas estampilhas especiaes.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 29

O sr. Manoel Pinto da Fonseca, novo inspector da alfandega d'ahi, teve instrucções para seguir com urgencia a assumir o seu posto.

Tremores de terra

Rio, 29

Os pendulos sismicos do observatorio astronomico assignalaram hontem tremores de terra em diversos pontos do globo.

O «Tamandaré»

Rio, 29

O cruzador «Tamandaré» prepara-se para sair amanhã, com destino ao sul da Republica.

Marechal Floriano

Rio, 29

Amanhã passa o dia do anniversario natalicio do marechal Floriano.

Por esse motivo haverá romaria ao tumulo do saudoso militar.

Os successos de novembro

Rio, 29

O advogado dr. Inglez de Souza apresentou hoje ao Supremo Tribunal Federal um novo pedido de «habeas-corpus» em favor do dr. Lauro Sodré allegando a incompetencia do fôro militar e a inconstitucionalidade do regulamento processual militar.

A convenção de setembro

Rio, 29

Os senadores coronel Silverio Nery e dr. Sá Peixoto foram escolhidos delegados do Amazonas, na convenção que tem de escolher os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Senado

Rio, 29

A' terceira sessão preparatoria do senado compareceram quatorze senadores

Camara dos deputados

Rio, 29

A camara effectuou hoje a sua terceira sessão preparatoria, estando presentes oitenta e tres deputados.

Cambio

Rio, 29

O cambio fechou hoje a 16 21/32.

Dr. Antonio de Godoy

S. Paulo, 29

Acha-se agonisante o dr. Antonio de Godoy, chefe de policia do Estado.

Cercam-no todos os secretarios do governo e o presidente dr. Jorge Tybiriçá.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviou á familia do enfermo um affectuoso telegramma, fazendo votos pelo restabelecimento do dr. Antonio de Godoy.

S. Paulo, 29

A consternação é geral pelo estado de agonia em que se acha o dr. Antonio de Godoy.

Candidaturas presidenciaes

S. Paulo, 29

O «Commercio de S. Paulo» publicou hoje uma noticia dizendo que o dr. Rubião Junior, um dos proceres do partido republicano dominante tendo chegado do Rio de Janeiro, declarou a diversos amigos que no palacio do Cattete os que se empenhavam pela candidatura do dr. Bernardino de Campos á presidencia da Republica desistiam do seu intento.

O «Diario Popular», commentando essa noticia, accrescenta que ella será desmentida pelo dr. Rubião Junior; mas a successão dos acontecimentos, porem, encarregar-se-á de confirmal-a.

Aqui uma grande corrente de opiniões acredita na referida candidatura.

EXTERIOR

A «Patria»

Lisboa, 29

A canhoneira «Patria» partirá brevemente para o Brazil.

Depois irá a Angola e Zambeze.

A condessa de Pariz

Lisboa, 29

A condessa de Pariz, mãe da rainha d. Amelia, demora-se nesta capital oito dias.

Recepção

Lisboa, 29

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia deram hontem pomposa recepção no palacio da Ajuda, por ser o anniversario da constituição de 1826.

Politica portugueza

Lisboa, 29

Hoje, na sessão da camara dos pares, os conselheiros Dantas Baracho, Azevedo e Teixeira de Souza atacaram o governo.

O infante d. Affonso

Lisboa, 29

Em fins de maio o infante d. Affonso irá a Berlim.

Russia e Japão

Londres, 29

Constava em Saigon que o almirante Rodjestwensky pretende alcançar Vladivostok.

— A esquadra russa dirige-se para Hai lam.

Londres, 29

Os japonezes estão entrincheirados em Changupié.

— Foram reparados em Vladivostok os cruzadores «Russia», «Gramoboi» e «Bogatyr».

— A Coréa entregou ao governo japonez a administração dos correios, telegraphos e telephones.

O rei da Inglaterra

Pariz, 29

O rei Eduardo VII chegou a Marselha onde foi recebido com as honras devidas á sua alta posição.

O grão-duque Sergio

S. Petersburgo, 29

A viuva do grão-duque Sergio insiste com o seu cunhado, o czar Nicoláo, para commutar a pena de morte, a que foi condemnado o assassino do seu marido.

A fortuna do grão-duque Sergio é avaliada em 550 milhões de francos. O grão-duque deixou apenas á sua esposa 69 milhões.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 29

O commercio está fechado devido ás festas da Paschoa.

O czar e czarina têm assistido a todas as ceremonias.

Ha receios de que surjam desordens. Fervilham as proclamações sediciosas.

Ajutti

Roma, 27

Falleceu o cardeal Ajutti.

Os imperadores da Allemanha

Roma, 29

O imperador e a imperatriz da Allemanha chegaram hontem a Bari.

Politica hespanhola

Madrid, 29

Está imminente uma crise ministerial.

O SOCIALISMO EM 1905

Amanhã, 1.º de Maio, dia de festa universal, dia da glorificação do trabalho, sobretudo do trabalho anonymo, resignado ao esquecimento, pode-se dizer que é uma data de luz, e o *Diario de Pernambuco* aproveita a occasião para mostrar em que pé se acha o socialismo no velho e novo mundo.

Ao lado do catholicismo, o partido socialista é actualmente a aggremiação unica, que offerece aspecto internacional, constituindo um extraordinario poder politico.

Na França e na Italia tem contado membros no governo do paiz; na Belgica, na Allemanha e na Austria representa a opposição intransigente, sobre a qual se fixam todos os olhares.

Gladstone predisse que o seculo XX seria dos operarios, e tudo está indicando que a epocha é realmente dos socialistas.

O seculo XX visa sobretudo socializar a producção, afim de dar o maximo desenvolvimento á riqueza collectiva.

O mundo em sua quasi totalidade está empenhado na grande lucta entre os que desejam a conservação do estado actual da sociedade, e os que almejam sua modificação, reformando a estructura da propriedade.

Entre os dois principios oppostos, antagonicos, ha opiniões intermediarias; mas ao passo que todos os partidos perdem terreno, de eleição em eleição, como prova a Allemanha, o socialismo estende cada vez mais sua representação.

Basta comparar a legislação operaria de 1904 aos institutos juridicos de ha um quarto de seculo, para medir todos os resultados praticos obtidos directa ou indirectamente pelo socialismo.

Do ponto de vista eleitoral o desenvolvimento do socialismo se impõe á attenção de todo observador imparcial.

Actualmente no imperio allemão o eleitorado socialista é de trez milhões e tantos mil votos, constituindo o partido mais poderoso de todo o paiz.

Na Italia o partido socialista conta muito menor numero de eleitores; mas o contingente de deputados Ferristas e Turatistas, pode-se dizer, duplicou: de 15 se elevou a perto de trinta.

Na França a expansão socialista se manifesta não só no terreno eleitoral; mas ainda no dominio corporativo, da associação, como em toda a Europa.

Um facto interessante está se passando: é o que os adversarios do movimento collectivista chamam a «crise socialista», isto é, as divisões que sob os nomes de «ministerialismo», «revisionismo», e «reformismo» se operam no seio do socialismo de todos os paizes da Europa; mas estas divisões não significam senão que ellas se prendem intimamente ao papel cada vez mais preponderante do socialismo na politica dos Estados.

O «ministerialismo»—tomar parte um representante do socialismo no governo do paiz— «o revisionismo»—modificar o programma de acção elaborado em Erfurt—«o reformismo»—transformar a sociedade por meio de reformas e não de cataclysmos violentos—não dão a entender senão que o socialismo é um partido ductil, que se amolda ás circumstancias e ás tendencias novas, e deste modo assegura um recrutamento mais rapido de unidades effectivas e um accesso mais facil ao poder, condição de toda metamorphose politico-social.

Grande é o numero de questões, que se acham na ordem do dia do socialismo; mas entre ellas ha duas principaes, uma cosmopolita, outra nacionalista.

A questão cosmopolita se prende ao problema da migração.

Trata-se de saber qual a attitude, que deve assumir o socialismo em face das fórmas de colonização.

No periodo astual da historia o problema da colonização não póde deixar de interessar aos povos, quer tenham de exercer uma acção methodica e organizada sobre os outros paizes, quer tenham de regular as correntes de immigração de accôrdo com sua lingua, seus habitos, seus costumes, suas tradições.

A questão nacionalista diz respeito ao seguro do operariato contra os accidentes do trabalho, contra a molestia, contra a velhice, contra a invalidez, contra a cessação dos meios de subsistencia.

Em todo caso, porem, é preciso não esquecer a questão das questões, a que diz respeito á unificação da disciplina do pensamento com a disciplina do braço, da educação intellectual com a educação profissional.

Sómente deste modo, já tivemos occasião de escrever, será possivel obter uma educação verdadeiramente social, fazendo o cidadão comprehender as affinidades da justiça e da economia, do direito e do trabalho, das relações juridicas e dos interesses economicos.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXXIV

« E assim ha de ser sempre, A nossa communhão não é de interesses, é de almas.»

(Goeçalves Maia)

Com que então, Maia amigo, á puridade :
Nada de communhão quanto a negocios ?!...,
Como estás hoje pratico e sabido !
Como te mostras cauto e precavido !
Pensas tu muito bem ; que, na verdade,
Amigos não são socios...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 28 do corrente o capitão Joaquim Elias de Sá Luna, Manoel Theotonio da Costa e José Bernardo da Costa Gama, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto de São José.

— O sr. desembargador governador do Estado por acto de 28 do corrente designou o juiz de direito em disponibilidade, bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, para ter exercicio na comarca de Flores, marcando-lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Da Recebedoria do Estado recebemos a seguinte portaria datada de hontem para publicar:

« O Administrador usando de attribuição que lhe confere o § 17 do art. 9 do Regulamento de 10 de junho de 1898, resolve designar os empregados abaixo mencionados, para o serviço de conferencia e embarque, durante o mez de maio vindouro.

1.º Ponto — Conferente: Antonio Augusto da Fonseca; guardas: Souza Delgado, Antonio Asterio, Euclides Campos, Ismael de Almeida, João Machado, João Gualberto, Lima Mendes, Romeo Loyo, Felix Ferreira e Adolpho Parente.

2.º e 3.º Pontos — Conferente: Fabricio Uchôa; guardas: Medeiros Sobrinho, Joaquim Siqueira, Adriano Rocha, Theotonio de Souza, Silvio Rino, Marcellino Lessa, Arthur Campello, Joaquim Tavares, Guilherme Motta, Ponciano Cavalcante, Castro Leão e Rodolpho Pimentel.

4.º e 5.º Pontos — Conferente: dr. Alfredo Odilon Duarte; guardas: Antonio de Siqueira, Virgilio Cavalcante, Medeiros Junior, José Maria Infante, Silva Ramos e Amaro Dornellas.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. José Osorio, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha e Motta Silveira.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando sem debate, encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1. secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados remettendo a resolução iniciada alli, pelo projecto deste anno n. 21 restabelecendo o terceiro cartorio do civel, da comarca do Recife.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a discussão das seguintes materias; não se votando, por falta de numero: 2.ª dos projectos da camara n. 16 (credito) 17 (idem), 19 (peculio á Escola de engenharia) 20 (licença ao dr. João Alves Pontual);

Em 2.ª tambem a emenda ao de n. 14 (licença);

3.ª do de n. 1 do senado (prazo para recolhimento de autos aos cartorios) e de uma emenda sob n. 2, substituindo as feitas na 2.ª discussão do projecto da camara n. 6 (imposto predial) todos deste anno.

Exgottou-se á ordem do dia.

A de hoje é votação das materias cuja discussão ficou encerrada na reunião anterior e 3.ª discussão dos projectos da camara ns. 1 deste anno e 57 de 1904.

×

Foi hontem chamada á policia a mulher Maria Annunciada, residente á travessa Saldanha Marinho, a qual costuma usar de um vocabulario indecente, offendendo assim á moral dos visinhos.

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio a quem fôra endereçada a queixa, intimou aquella mundana a conter-se sob pena de fazel-a recolher á detenção.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 36.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Araujo Lima, Meira Filho, Francisco Boulitreau, Pereira da Costa, Bertholdo Galvão, Euphrasio Cunha, João Coimbra, Joaquim Bandeira, Domingos Gonçalves, Nobre de Lacerda, Severino Montenegro, Faria Neves e Pereira Tejo.

Faltaram sem causa participada os srs. Silva Fragoso Arthur de Albuquerque, João Elysio, Oswaldo Machado, Francisco Synesio, João Gonçalves, Manoel Jardim, Henrique Lins, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros; e com ella, os srs. Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando haver aquella casa do congresso adoptado, com emenda, o projecto n. 4, da camara, do corrente anno.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição do bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, solicitando seis mezes de licença para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições e poderes.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 24, (isenção de impostos a uma fabrica de materiaes de construcção), e 27, (contagem de tempo para aposentadoria), foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Continuação da 3.ª discussão do projecto n. 38, (florestal) orou o sr. Faria Neves e requereu o adiamento da discussão. Apoiado seu requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão na forma do decreto 4 A.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia.

Leitura da acta, expediente: requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias adiadas.

2.ª discussão do projecto n. 22.

3.ª do de n. 23.

Continuação da 3.ª discussão do projecto n. 38 de 1904 e trabalhos de commissões.

×

O italiano Vicente Pancio, vulgo *Cavallo Russo*, vendia bilhetes de loteria sem possuir para esse fim a competente licença.

Hontem, ao ser a mesma reclamada pelo sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, *Cavallo Russo* portou-se inconvenientemente, indo pagar essa falta na Casa de detenção, segundo determinou aquella autoridade.

Affirmam que esse individuo possue uma fortuna superior a 100 contos de réis.

×

Alistamento Eleitoral

Tem funccionado n'esta capital com a maior regularidade, a commissão do alistamento eleitoral, achando-se até hontem alistados 1.365 eleitores.

E' digna dos maiores encomios a referida commissão, pelo criterio das decisões baseadas nas mais restrictas disposições da lei Rosa e Silva.

Comparecem diariamente, alem dos membros eleitos pelo Concelho Municipal, os seguintes senhores contribuintes de impostos de industrias e profissões e predial: Camillo de Figueiredo, Lourenço Cavalcante, Manoel João de Amorim, José João de Amorim e Manoel Fernandes Velloso, servindo de fiscaes por parte da opposição os srs. drs. Sergio de Magalhães, Rodolpho Gomes e Turiano Campello.

A commissão continua presidida pelo sr. dr. Freitas Henriques, secretariado pelo dr. J. Barros Almeida, escrivão do judicial.

E' notavel a animação por parte do eleitorado, confiante na excellencia da nova lei que tanto honra os elevados meritos de estadista do seu autor.

— Os trabalhos do alistamento eleitoral em Gamelleira proseguem com a maxima regularidade.

Até ante-hontem haviam-se alistado 259 eleitores, sendo uma enorme maioria do partido republicano.

×

O sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, em officio-circular de hontem datado e dirigido ás autoridades policiaes desta cidade, recommendou-lhes a observancia da lei municipal n. 83 que prohibe aos menores empregarem-se na vendagem de bilhetes de loteria e é a seguinte:

« O Concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica expressamente prohibido empregarem-se os menores na vendagem de bilhetes de loterias.

Art. 2.º A's autoridades municipaes e a seus agentes é permittida a apprehensão de ditos bilhetes, quando encontrados á venda em mãos de menores, devendo recolhel-os immediatamente á Prefeitura.

Art. 3.º Os individuos que venderem bilhetes de loterias não o poderão fazer com prégão. O infractor será multado em dois mil réis (2$000) ou soffrerá 24 horas de prisão.

Art. 4.º O imposto do n. 42 da tabella E—da lei n. 72, será arrecadado em duas prestações, sendo uma após a publicação da presente lei e a outra no mez de julho; ficando isentos dessa contribuição as mulheres e os homens invalidos

Art. 5.º A falta de pagamento do referido imposto dará logar á multa de quinze mil réis (15$000), ou a 5 dias de prisão, além da perda dos bilhetes que serão apprehendidos.»

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhan haverá missas ás 9 horas do dia, na capella do engenho Ribeirão, por alma de d. Anna A. Galvão dos Santos.

✠ Por alma de José Maria de Lemos Duarte será rezada amanhan uá missa pelas 6 1/2 horas pa manhan, na capella do Collegio Salesiano.

✠ Terça-feira proxima rezar-se-ão os seguintes officios funebres:

Por Anna Alexandrina Galvão dos Santos, ainda na capella do engenho Ribeirão, ás 8 1/2 horas do dia.

Por Manoel Ephisio de Barros Monteiro, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

Por alma de José Ferreira Madeira, ás 7 horas, no mosteiro de S. Bento em Olinda.

✠ Na matriz de Santo Antonio, rezaram-se hontem missas em suffragio do 1.º anniversario do passamento do saudoso commandante do 2.º batalhão de infanteria coronel Pedro Antonino Nery.

O acto religioso foi muito concorrido.

Na sacristia fez ouvir sentidas marchas funebres uma banda do exercito.

✠ Hontem, 1.º anniversario do fallecimento do inditoso moço Gustavo Alves Pereira de Lyra, irmão do sr. dr. J. A Pereira de Lyra, gerente do Banco das Classes, foram em sua intenção rezadas missas na matriz da Bôa-Vista.

Foi numerosa a assistencia.

✠ Na matriz de Santo Antonio começarão hoje os piedosos exercicios marianos.

Haverá todos os dias do mez missa e benção do Santissimo Sacramento pelo vigario Francisco Joaquim da Silva, entoanto os canticos sacros um côro de distinctas senhoras.

Nos domingos e dias santificados os exercicios terão começo por occasião da missa parochial, ás 9 horas e nos dias uteis ás 7 da manhan.

Aquelle sacerdote, auxiliado pelo Apostolado da Oração, erecto naquella matriz pretende dar este anno á solennidade do mez de Maria todo o brilhantismo.

✠ Na egreja do Carmo terá logar ás 6 horas da tarde de hoje, o inicio dos exercicios do mez dedicado á Santissima Virgem, os quaes effectuar-se-ão nos sabbados e domingos pelas 6 horas da tarde e nos demais dias ás 7 horas da manhan.

×

OS BOERS.—Em Ceylão só existe hoje um boer captivo, o sr. Engelbrecht, natural do Estado de Orange. Se bem que não tenha esperanças na reconquista dos direitos de sua patria, recusa-se obstinadamente a prestar juramento de fidelidade ao rei Eduardo preferindo a miseria do captiveiro. Actualmente está elle internado em Hambantonta. Opinado a decidir-se, respondeu:

Conheço o meu temperamento: jamais poderei ser um subdito fiel do rei. Por que exigir que eu me torne perjuro?

×

O conhecido pharmaceutico, sr. A. P. Braga Guimarães, proprietario da pharmacia Bartholomeu, tendo recebido nova remessa do acreditado Succo de Uvas de Welch, enviou-nos novamente uma garrafa, remettendo-nos igualmente diversos prospectos e reclames.

Esse succo indicado na febre typhoide, nas bronchites, nephrites e atonia intestinal, pode tambem ser tomado como bebida commum diluido n'agua.

Agradecemos a gentileza do remettente.

×

Ante-hontem ás 11 1/2 da noite, no bêco Largo, freguezia da Bôa-Vista, na occasião em que o soldado do 2.º, Gaspar de Miranda conversava em companhia de umas mulheres, se approximaram duas praças do 14.º batalhão, as quaes depois de ligeira troca de palavras, aggrediram seu companheiro, fazendo-lhe diversos ferimentos de natureza grave.

Um delles, ao evadir-se após o crime, deixou ficar a faca de ponta e a barretina, objectos que foram hontem remettidos pelo commando do 2.º ao sr. general commandante do districto.

O ferido acha-se recolhido no hospital militar; dos aggressores um poude ser capturado e o outro, segundo nos consta, acha-se foragido.

VARIAS

Na photographia «Modelo», do sr. dr. Borges de Mello, acha-se exposto um retrato de nosso estimado director, sr. dr. Rosa e Silva.

Trabalho artistico do mesmo atelier, acha-se ricamente emmoldurado e foi executado por encommenda do sr. dr. João José de Moraes.

×

Para Belém seguiram hontem, no paquete *Espirito-Santo*, os illustres srs. drs. Miguel Pernambuco, senador estadual no Pará, e João Miguel Ribas.

Ao seu embarque compareceram diversos amigos, d'entre os quaes notamos os srs. drs. Rosa e Silva e Domingos Gonçalves.

×

Ao governo do Estado foram apresentados por uma casa americana, diversos desenhos para novas estampilhas estaduaes.

×

Reunirá amanhan, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Hospicio n. 3 e em sessão ordinaria, a Sociedade de medicina de Pernambuco.

Será discutida a these seguinte: tratamento dos ferimentos penetrantes do thorax.

×

A começar de amanhan, os vencimentos do pessoal docente e administrativo da Faculdade de direito, serão pagos em uma das salas do mesmo edificio, conforme se fazia antigamente.

×

O honrado commerciante desta praça sr. Cupertino Guimarães Bastos e sua exma. familia, embarcando amanhan, no vapor *Clyde* para Europa, enviaram-nos hontem suas despedidas, offerecendo seus serviços.

Gratos á gentileza, desejamos á familia Guimarães Bastos explendida viagem.

×

Por decreto de 10 do corrente, foram nomeados: major-fiscal do 7.º regimento de cavallaria do municipio de Palmares, o sr. Cypriano de Almeida Costa Lima, chefe da acreditada firma Costa Lima & C.ª e capitão assistente da 4.ª brigada de cavallaria do mesmo municipio, o despachante geral da Alfandega, sr. Alvaro Gouveia Diniz.

×

Pedem nos para chamar a attenção do engenheiro fiscal da via ferrea de Caxangá, para o estado em que se acha o trecho da estrada, entre as estações da Magdalena e a final da Varzea.

Garantem-nos que a conservação da linha é o que se póde imaginar de má.

×

Communicam-nos que a sra. d. Amelia de Freitas Bevilaqua acaba de entregar a «Liga contra a tuberculose», a quantia de 40$, primeiro producto que obteve de seu livro *Aspectos*.

×

O sr. Antonio Drummond publicará brevemente um livro sob o titulo *Estudos juridicos*, que será prefaciado pelo nosso redactor-chefe, dr. Arthur Orlando.

×

No Hospital portuguez estará de semana de 30 de abril a 7 de maio proximo, o mordomo sr. João Francisco Mendes Braga.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu por 16 dias, o talhador Marcos Pinheiro do Nascimento, por ter vendido 2 kilos de carne verde faltando 450 grammas.

×

No sorteio que o Banco das classes realizou hontem foi premiada a apolice de carteira economica sob n. 1825.

×

Entrará amanhan como director de semana na Caixa economica, o sr. José Ferreira Baltar.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção da Recife draynage para um cano de esgoto que na rua Dias Cardoso deixa extravasar materias putridas, empestando a vizinhança

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14 e amanhan a pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 5 pessoas no posto do Recife e 4 em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 5 pessoas no posto da Capunga.

Vaccinará hoje ás 9 horas na pharmacia Fonseca (Casa Forte) e amanhan na estrada da Ponte de Uchôa n. 59, ás 10 horas da manhan.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou as casas ns. 11, 13 e 15 á rua da Baixa Verde (Capunga), sendo intimado o proprietario da casa n. 11, para no prazo de 30 dias mandar fazer fossa fixa com syphão.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 23, 28, 107 e 137 da rua de São de Jorge; ns. 2 e 4 do becco do Paschoal e 33 da rua do Brum (cocheira), reclamação feita á inspectoria da hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas sem numeros no largo de Santo Amaro e pateo da egreja de Santo Amaro, não sendo encontrados variolosos.

Visitou o predio n. 16 á travessa do Livramento, achando-o em boas condições.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 48 da rua do Principe.

O dr. Manoel Carlos visitou uma mercearia no becco do Souza, achando-a em boas condições.

— Intimações:

O dr. Costa Ribeiro intimou o proprietario da cocheira á rua do Brum n. 33, para no prazo de 40 dias mandar retirar a lama ali existente, collocar areia no quintal e bem assim canalizar as aguas servidas da cocheira.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 34, 36, 38 e 44, para, no prazo de 15 dias mandarem construir uma fossa fixa com syphão e encanamento d'agua para asseio da fossa e carregar o syphão.

Intimou o proprietario do don. 46 para em egual prazo mandar fazer fossa fixa e canalizar as aguas pluviaes.

Intimou o inquilino do n. 46, para no prazo de 24 horas mandar retirar o porco existente no quintal.

Intimou o proprietario do quadro das Pitombeiras, para no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e construir 2 fossas fixas.

Intimou os proprietarios dos predios ns 40 e 42, para em igual prazo mandarem caiar, pintar e construir fossas fixas com os respectivos syphões.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 4, 8 e 10 do becco Tapado; o 1.º para canalisar as aguas do quintal; o 2.º para caiar, pintar, ladrilhar a cozinha e concertar o fogão e o 3.º caiar, pintar e ladrilhar todo o predio, tudo no prazo de 30 dias.

O dr. Manoel Carlos requisitou a remoção de um deposito de lixo da Campina do Bodé.

— Desinfecções:

O dr. Manoel Carlos requisitou as desinfecções dos predios ns. 174 e 176 á rua imperial e 143 á rua do Jardim.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do 1.º andar do predio n. 9 da rua do Vigario.

O dr. Baptista Fragoso fez a desinfecção de 2 casas do pateo da egreja de Santo Amaro.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 9 variolosos para o hospital de Santa-Agueda e feitas 29 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit, encarregado desse serviço na Torre, visitou nos dias 25, 27, 28 e 29, 34 casas naquelle logar, intimando os proprietarios de muitas dellas para observarem as medidas hygienicas por elle adoptadas.

O mesmo doutor vaccinou diversas pessoas em algumas casas, requisitando as desinfecções para aquellas onde existiam variolosas.

×

Pelo sr. capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados, foi recolhida hontem á cadeia publica a mulher de nome Rita da Conceição, que naquello districto dava-se á pratica de gatunagens.

Ao ser interrogada pela referida autoridade, Rita disse contar 50 annos, confessando cynicamente a sua culpabilidade em diversos furtos alli occorridos.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras N a Z, devendo os mesmos srs. possuidores comparecerem naquella Repartição, até o dia 5 do mez vindouro das 11 da manhan ás 3 horas da tarde.

×

Vida Social

O club Caixeiral, da capital, acaba de eleger a seguinte directoria para vigorar durante o exercicio de 1905 a 1906:

Assembléa geral: presidente—Antonio da Costa Lino; 1.º secretario—Fausto Resende Figueiredo; 2.º dito—Henrique Costa Filho; commissão fiscal: Franco C. A. Fróes, Deraldo Dias e Manoel Barroso de Mello.

Direcção: presidente—João da Costa Leal; 1.º secretario—João Carlos de Miranda; 2.º dito—Antonio da Costa Moraes; thesoureiro Jacintho Ferraro; bibliothecario—Armenio Barbosa; vogaes Antonio Franco Junior, Arsenio Jatobá, José Lourenço da Cruz e Octaviano Andrade.

— A senhorita Ignez Guedes Pereira commemorando o seu anniversario natalicio enviou-nos, hontem, 3000 coupons da companhia Ferro-carril, para a Liga contra a tuberculose.

— A directoria da Federação operaria christã reunirá no dia 2 do mez proximo, ás 7 horas da noite, no logar do costume.

×

Regressaram hontem á Casa de detenção, vindos do municipio do Cabo, para onde haviam seguido á requisição do sr. dr. juiz de direito da comarca, os seguintes criminosos: João Francisco de Souza, Anselmo João Soares, Joaquim Sebastião de Araujo, Antonio Gomes Frazão e José Trajano Lopes da Silva.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. José Carneiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Durante a semana o movimento foi de 70 doentes.

×

Foi hontem nomeado, assumindo o cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José, o sr. capitão Francisco Baptista Tavares de Mello, em substituição ao sr. tenente Manoel Feitosa de Lima.

×

O MEZ DE ABRIL.—No mez que finda hoje morreram muitos homens e mulheres celebres. Na galeria feminina: mme. de Longueville, irmã de Condé; mme. de Maintenon, de Caylus e de Pompadour; Anna de Poitiers, Gabriella d'Estrées, Joanna de Navarro, Isabel da Inglaterra, Christina de Suecia. Na lista masculina: Bayard, Raphael, Tasso, Shakespeare, Murillo, Racine, Buffon, Franklin, Toussant Louverture, Rivarol.

×

Hontem foi recolhida ao Asylo de allienados a mulher Maria Domicia, que ha dias enlouquecera na vizinha cidade de Olinda.

A infeliz foi apresentada á Chefatura, pelo sr. tenente Elpidio Dutra, delegado daquelle municipio.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Francisco Barretto da Fontoura.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 27.º dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia.

Uniforme n. 8.

— Procedentes da Capital Federal, desembarcaram hontem, nesta cidade, os seguintes militares que se apresentaram ao quartel general do districto; do 34.º batalhão de infanteria o furriel João Pereira da Silva e o anspeçada Antonio Pereira; do 2.º o cabo de esquadra Joaquim José de Sant'Anna o soldado Manoel Francisco Ribeiro; do 27.º o soldado Antonio Salustiano de Barros e do 5.º de artilheria o anspeçada Eduardo Gracindo dos Santos.

— Durante o mez de maio proximo, receberá addidos o 14.º batalhão de infanteria.

— No dia 2 do corrente deverá comparecer na repartição competente, afim de ser inspeccionado pela junta medica militar desta guarnição o sr. alferes do 40.º de infanteria Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, que apresentou-se hontem ao sr. general commandante do districto, por haver concluido a licença que gosava para tratamento de saúde.

— Vindos com procedencia da séde do 4.º districto militar apresentaram-se ao sr. general commandante Rocha Caliado, os srs. tenente do 2.º batalhão de infanteria Maximiano da Silva Mendes e o medico de 5.ª classe dr. Fernando de Aquino Gaspar.

— Ao cabo de esquadra do 34.º batalhão de infanteria Raymundo Nonato Coelho, o sr. general commandante do districto concedeu 8 dias de dispensa do serviço.

×

Foi removida para Caxangá a professora da 1.ª cadeira municipal de Santo Antonio, a exma. sra. d. Alice Pereira da Cunha, que tantos serviços prestou á causa da instrucção primaria nesta capital, onde deixa muitas sympathias.

E' caso de dar parabens aos habitantes daquelle aprazivel arrabalde.

MATINAES

A nossa capital dispõe de excellentes praias de banhos. Basta citar Olinda, com os seus ares de fidalga repimpada no seu orgulho de primogenita da cultura em Pernambuco, e Venda Grande, dotada de um clima amenissimo.

Todavia nenhum desses pontos é propriamente uma estação balnearia, no significado exacto do termo. Mas porque não hão de o ser, desde que basta somente dar o primeiro passo para vingar prolificamente a idéa?

Objectar-se-á que nem todas as capitaes do Brazil têm estações dessa natureza. O desleixo ou a inercia de outrem não justifica que nos despreoccupemos de tudo quanto possa servir á nossa prosperidade material e por consequencia á nossa definitiva eclosão esthetica e civilizadora. Os erros e as desidias não se justificam senão pelo argumento natural de que a natureza humana é passivel de desvios. Mas estando em mãos evitar esses desvios, é illogico tentar redimir os culpados.

Tanto mais quanto outras capitaes têm locaes balnearios de primeira ordem.

A praia de Guajará, em Santos, onde costumam veranear os presidentes de S. Paulo, é hoje um ponto que não pede meças aos estrangeiros. E' exacto que o Rio Vermelho, na Bahia, não deixa Olinda a perder de vista. No Rio de Janeiro, porém, a actual prefeitura, que se tem imposto a tarefa de erguer uma cidade nova de sob o colosso de Mem de Sá, está melhorando extraordinariamente Copacabana e Leme. Agora mesmo, a prefeitura de Nitheroy, Estado do Rio, abriu concorrencia para a apresentação de propostas relativas á fundação de uma estação balnearia na pittoresca e mimosa praia de Icarahy. Essa estação, segundo o edital do poder municipal, modelar-se-á pelas principaes da Europa, comprehendendo: a montagem de um grande hotel; o estabelecimento de villas balnearias; a construcção de um casino, dotado de accommodações destinadas á sala de espectaculos, *restaurants*, concertos, festivaes, salão de leitura; um edificio destinado a um centro de sport, com salas de concertos, tiro ao alvo, gymnastica, esgrima, patinação; jardins publicos e parques por fim.

O plano é exaggerado em seus detalhes e até certo ponto inexequivel. Só uma empresa que disponha de avultados capitaes poderá dar corpo aos melhoramentos ideados pela municipalidade de Nitheroy.

Mas em Olinda poderia fazer-se alguma coisa menos do que se pretende executar em Icarahy e mais do que actualmente existe aqui. A' frente do executivo da antiga capital está um industrial progressista e perseverante, a quem não será difficil transformal-a.

No verão, Olinda é incontestavelmente um ponto animado, pela affluencia selecta de familias, que ali se nota. Mas um passeio á veneravel cidade só serve para quem entretenha relações com pessôas ali residentes; do contrario o viajante limitar-se-á a vaguear pelas ruas. E segundo é corrente, até bem pouco tempo, quem tivesse a mais ligeira nuança do chic e do bom tom, candidato portanto ao «flirt» e aos devaneios, estava sujeito a ser victima de uma manifestação hostil por parte da fina flôr do rapazio galhardo d'ali, que não consentia em vêr espoliados os seus direitos por estranhos.

Dê-se a Olinda o sceptro de princeza de nossas praias; faça-se della uma estação balnearia confortavel e decente e não lhe faltarão visitantes e touristas. A questão depende de uma somma regular de iniciativa e de bôa vontade.— * * *

O sr. Francisco de Lima Coutinho, proprietario d'*A primavera*, loja de fazendas e miudezas á rua Barão da Victoria n. 60, offereceu-nos hontem diversos cartões postaes da collecção dos que acaba de receber para expôr á venda.

Illustram-n'os gravuras finas e sem realismo que tem ultimamente accusado os postaes de varias collecções que se acham algures á disposição do publico.

Gratos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Rodrigues da Silva e d. Julia Justina da Trindade, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Berillo José Ferreira e d. Izaura Soares da Silva, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Arthur Miranda dos Santos, praça do 27.º batalhão de infanteria, residente em Santo Antonio, e d. Miguelina da Silva Moraes, residente na Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Pacifico da Costa e d. Alexandrina Eugenia dos Santos, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Francisco de Oliveira Camara e d. Antonia Marcellina de Oliveira Machado, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

—O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Miranda dos Santos, residente em Santo Antonio, e d. Miguelina da Silva Moraes, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Rodolpho Gomes Pereira e d. Jemini Mello Lins, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Manoel do Nascimento e d. Hermina Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

De domingo a domingo

Chego á derradeira pagina do ultimo livro do dr. Cardoso de Oliveira, livro recentemente editado na capital federal.

Dous metros e cinco—é o seu titulo, talvez um tanto singular, mas por isso mesmo suggestivo e realmente bizarro.

Trata-se de um romance de costumes academicos, recheiado de episodios alegres e irresistiveis, relembrando as patuscadas de uma das gerações de estudantes do Recife.

O protogonista do livro é um tal Marcos Parreiras, caloiro eterno e eterno bohemio, um desses typos que deixam nas escolas inapagavel tradição de estroina e endiabrado.

Sem morar em casa alguma, comia, bebia, dormia e se vestia como qualquer collega, pertencendo a todas as *republicas*, sem fazer parte de nenhuma.

Todavia, na *Casa de Orates*, legendario nucleo de estudantes á rua da Gloria, era o Marcos acolhido com especial agrado e alli o viam mais a miudo, fasendo bôa perna com os outros trocistas e cultivando a amisade de um quintannista, grave e distincto, thesoureiro e chefe da *republica*.

Tantas e tamanhas foram as façanhas d'aquelle grupo de rapazes, que afinal um dia despertaram o subdelegado da Bôa-Vista, o *Barriga Roxa*, alcunha que encobre no romance outra equivalente e bem popular, ainda hoje pertencente a estimado patricio, antiga autoridade no districto.

A intervenção do subdelegado, que lhes annunciára uma visita, trouxe aos estudantes alguma continencia, mas o Parreiras reanimou-os e comprometteu-se a receber a autoridade, que dizia elle, em tom sizudo, *se queria fazer de bôa, sem nenhuma attenção para com rapazes de familia, que tinham educação e sabiam dar-se ao respeito, quando era necessario.*

De facto, quando o *Barriga Roxa* compareceu, o Parreiras esperava-o á porta da escada, tendo por unico trajo uma toalha felpuda que lhe cahia em laço sobre o peito.

— Tenha a bondade de entrar, excellentissimo. Que honra para esta humilde casa de estudantes!

Deparando com aquelle estafermo, o subdelegado quiz recuar, mas o Parreiras, tomando-lhe carinhosamente a mão, deu-lhe ingresso.

— Sem cerimonia. Aqui está v. s. n'um templo de respeito ás autoridades constituidas, n'um ninho de futuros legisladores. Esta casa, respeitavel mantenedor da ordem publica, é um ovo de paes da Patria. *Ab ovo!*

O *Barriga Roxa* arrependia-se da resolução que tomára e pagaria de certo para livrar-se d'aquelle apuro, comprehendendo que o ridiculo iria tragal-o.

Ainda assim, balbuciou:

— O senhor não ignora quem eu sou. Sou o subdelegado da freguezia e desejo entender-me com os moradores desta casa. Quem é o chefe?

— Vejamos, preclaro senhor!

Mas, interrompeu, desculpando-se:

— Por quem é, sr. subdelegado, tenha a bondade de sentar-se. Conversemos como cavalheiros que somos. Sente-se, dê-me esta prova de consideração, insistiu, querendo debalde tomar-lhe o chapéo e a bengala.

E o Parreiras voltava-se para todos os cantos da casa, cuja mobilia era um desenho a carvão escandalosamente pintado na parede do fundo.

Fulo de raiva, o *Barriga Roxa* exclamou:

— Estou bem, mas acabemos com isto: desejo ver o chefe dos senhores.

— Inquiramos, declamava o Parreiras. Si por chefe v. s. entende, como os francezes, aquelle grande trabalhador obscuro, de bonet e avental branco, que nas partes mais escondidas dos palacios, entre frigideiras e caçarolas, provê as necessidades dos convivas de Lucullo, v. s. não encontrará nesta casa.

— E, com um ar de desalento e tristeza, o Parreiras concluia:

— Nós aqui somos envenenados por uma réles cozinheira a doze mil réis mensaes!

— Entremos no assumpto, supplicou a autoridade, desconfiando já que tratasse com um doido.

— Mas, si por chefe, proseguia o Parreiras, v. s. quer dizer o que dá leis, o que manda a chuva, o que põe regras, então... não encontra, affirmou com a voz a mais retumbante.

Perdendo a calma e tomado de colera, o *Barriga Roxa* disparou emfim e chamou aos rapazes de desavergonhados, canalhas e muitos outros nomes feios.

Entretanto, mal se podia ouvil-o, tal a energia do Parreiras, que protestava:

— Mentira! Calumnia! Insupportavel insulto! Intrigas da opposição, sr. subdelegado. Vou dar-lhe a prova do contrario, prova solemne, cabal, triumphante, unica, indubitavel,..

E clamou, com fogo:

— Cunegundes! Rogerio! Corbiniano Fulgencio! Pantaleão! uma enfiada de nomes...

Duas portas abriram-se rapidas e um troço de rapazes, completamente despidos, de cartola e bengala, penetrou pela sala, alguns de monoculo, formando um circulo em torno da autoridade, diante de quem se inclinavam respeitosamente até o chão.

— Safados! prorompeu o *Barriga Roxa*.

— Apresentar armas! commandou o Parreiras.

O pobre homem desappareceu, porém, pelas escadas e correu como um furacão para a chefatura de policia.

Das janellas, os estudantes gritavam em côro:

— Viva o sub! O subde!... O subdelé!...gado!

O escandalo chegára ao auge.

A autoridade, porem, vingou-se.

Horas depois, quando o Marcos Parreiras sahio, farejando uma ceia, foi agarrado e mettido no xadrez da estação policial.

Deu trabalho pôl-o em liberdade, sendo necessaria a intervenção de amigos para acalmar o *Barriga Roxa*, que mantinha-se furibundo.

Durante muitos dias, o Parreiras mostrou-se transformado.

Cabisbaixo e triste, não parecia o mesmo.

Emfim, certa tarde, entrou pela *republica*, já transferida para a rua da Aurora, jantou e, ao despedir-se, fallou, solemne:

— Meus amigos, chegou o dia! Vocês hoje vão conhecer quem é o Marcos Parreiras. Quero que vocês, que presenciaram a affronta, sejam testemunhas da vingança!

Precisamente ás dez horas, deixava o *Barriga Roxa* a conhecida botica do Gameiro, onde com alguns camaradas costumava prosar, quando, da sombra de uma casa, surgiu um vulto.

O subdelegado estacou de susto.

Na mão do Parreiras, que era elle, luzia como um relampago, um objecto esguio e lustroso, que, com assombrosa pericia desappareceu no ventre do aggredido, ouvindo-se a seguinte exclamação:

— Vae te queixar ao bispo!

E o Parreiras disparou pela rua mais proxima.

— Assassino! Acudam! Estou ferido!

Com as mãos cruzadas sobre o ventre, sentia o infeliz o desagradavel contacto, a molleza quente dos intestinos.

Cumprimindo a barriga e transido de dôr, voltou sempre á botica:

— Curem-me! Chamem um padre! Um padre e uma vela!

Não havia derramamento de sangue, o que intrigava aos presentes, que com difficuldade, estendendo o pobre subdelegado no banco, examinavam o moribundo.

Uma estrondosa gargalhada echoou!

O collete da autoridade estava completamente emporcalhado por uma grande banana pôdre, alli esparralhada pela mão do Parreiras!

Dez annos passára o endiabrado caloiro no Recife, sem conseguir fazer um so exame, quando resolveu-se a acompanhar o amigo a quem se devotára e que, concluindo o curso, tinha de partir para a Bahia, em visita a uma fazenda de sua propriedade no sertão.

A travessia das regiões do interior bahiano occupa longas paginas do livro do dr. Cardoso de Oliveira, mas o leitor segue o Parreiras através aquellas discripções sem cansaço e com o riso n'alma.

Quanto episodio sarcastico, quantos apuros comicos, quanta velhacaria desse originalissimo rapaz!

Será impossivel reproduzir mais alguma além da que ficou acima descripta.

A ultima do Marcos... e do livro—titulo do capitulo final dos *Dois metros e cinco*, está registrada no seguinte telegramma do *Jornal do Commercio*, datado de Curvenbourg:

« Inaugurou-se hontem nesta cidade, com toda a solemnidade, a secção brazileira do *Museu Ethnographico*, organizada graças aos profundos conhecimentos e esforços do illustre director Curventius Maximus, que tão bem conhece aquelle paiz

A principal curiosidade, que despertou o interesse geral, é a recomposição perfeita do typo de um gigante brazileiro de dous metros e cinco centimetros de altura, com as feições exactas do original, cujo rosto foi ha tempos modelado pelo proprio director.

Este levou o seu escrupulo ao ponto de vestil-o com a mesma sobrecasaca e pôr-lhe ao queixo o mesmo cavaignac.

Ao lado da vitrina que o encerra, acha-se outra vasia, destinada a agasalhar, no futuro, o esqueleto do gigante que—por amôr extremo á sciencia—o vendeu espontaneamente ao sabio Curventius.»

O gigante brazileiro era, logo se comprehende, o caloiro Marcos Parreiras.

——

O livro do dr. Cardoso de Oliveira incontestavelmente offerece bôa e interessante leitura.

A. A.

BELLEZAS DO PARÁ

No Pará o alistamento eleitoral está sendo feito de um modo indigno de politicos serios e deprimente dos intuitos da lei.

A *Folha do Norte*, de Belém, profliga presentemente os escandalos praticados pelos agentes do governo e do partido ali dominante.

Na edição de 7 do corrente, sob o titulo *Defraudação eleitoral*, a *Folha* publica o seguinte:

Começam a surgir, de todos os lados, reclamações contra o procedimento da policia que, sob pretextos varios, se recusa a fornecer aos interessados os attestados de residencia, de que estes precisam para se alistar eleitores.

O chefe de segurança, contrariando a lei, designou para esse serviço apenas duas auctoridades, o 2º e o 3º prefeitos, aos quaes não sobra tempo, segundo as suas proprias declarações, para attender aos que se lhes não apresentam prestigiados por uma recommendação de qualquer dos membros das commissões do partido do governo; e se os requerentes os procuram pela manhã mandam que venham á tarde, e á tarde não são visiveis ou quando o são apontam para uma enorme rima de requerimentos e explicam que, emquanto não despacharem estes, não poderão attender a outros.

Ora, succede que os requerimentos em questão multiplicam-se industriosamente todos os dias e a desculpa é sempre a mesma.

O sr. Sergio Meira, a um cidadão que o procurou para pedir-lhe o attestado de residencia, perguntou-lhe se trazia recommendação de algum amigo do governo e como a resposta fosse negativa, disse lhe que só poderia fornecer o attestado nessas condições, sendo, portanto, conveniente que obtivesse um cartão do senador Ignacio Cunha, por exemplo, que o garantisse contra a suspeição de *laurista*.

Essa auctoridade, indecentemente politiqueira, é passivel de uma multa e até de prisão, mas a lei designou para formação do processo a justiça federal e esta, em nosso Estado, bebe *champagne* á meia noite á prosperidade do sr. Arthur Lemos, vivando o *enfant gaté* com uma antecipação que irrita os mais pontuaes madrugadores do engrossamento.

Se isto occorre na comarca da capital, séde do governo e da mais alta magistratura do Estado, calcule-se o que não se está passando no interior, em especial nas localidades onde as opposições partidarias, alentadas para a lucta, representam uma força insubjugavel.

Não tardará que nos cheguem noticias a respeito de violencias para affastar o adversario do cumprimento de seu dever, e da negativa de attestados pelas auctoridades policiaes e pelos funccionarios da justiça, facil será, por meio das ameaças do terror, nos nucleos de povoação pequenos, impedir que os proprietarios ou os commerciantes usem daquella faculdade em favor de um amigo. O glorioso partido republicano matará, se fôr preciso, para não deixar aos adversarios a maioria na qualificação.

Já as commissões de alistamento, em varios municipios, se organizaram sob os auspicios da fraude, figurando nellas contribuintes somenos, quando os maiores não eram da parcialidade do governo. E é deste modo, espoliando as garantias legaes, que se inaugura a nova era eleitoral!

Mas cumpre ás victimas perseverar e luctar sem tibieza nem indecisão pelo seu direito: na lei está o remedio para a sordicia dos miseraveis que, habituados a fraudar as regalias sagradas de seus concidadãos, exhibem um ridiculo predominio de força numerica ficticia que a lucta franca e leal deixaria em plena e hedionda nudez.

Agora pasmem os leitores com os seguintes factos succedidos com um funccionario publico de certa categoria e um official do exercito, factos narrados pela *Folha*, em sua edição de 9 deste mez, no artigo intitulado *Miserias que enojam*:

Vae assumindo o caracter de um escandalo inaudito o que se está praticando para impedir o alistamento dos adversarios do governo.

A's desculpas veladas e hypocritas succede agora, por parte da policia, a negativa absoluta. Não se apontam mais as volumosas rimas de requerimentos, que aguardam certificado: diz-se deslavadamente que não se attesta nada.

Succedeu isto, ante-hontem, com o sr. João Paulo Ramos Chaves e Silva, antigo despachante da alfandega.

Este senhor procurou na policia o sr. Sergio Meira, e pediu-lhe um attestado de residencia. Com o imperturbavel cynismo de um incorrigivel politiqueiro, que vê dependente o pão de cada dia do maior fervor com que servir a seus amos, este bachael respondeu que não dava o attestado.

— Mas porque? inquiriu o interessado.

— Porque o dr. Thomaz Ribeiro não quer.

E, porque o sr. Thomaz Ribeiro não quer, inutil será perder tempo em ir á policia para esse fim. Acima da lei está, como um senhor brutal, a vontade omnipotente daquelle funccionario.

Esta vergonheira já não constitue um facto isolado. Ainda hontem o sr. alferes Rodolpho Pinto de Almeida, que desde 189[illegible] serve na guarnição deste Estado, onde tem familia e é conhecidissimo, procurou o 2º prefeito, dr. Alfredo Ferreira, e pediu-lhe que lhe attestasse a sua residencia.

Esta auctoridade, do mesmo mau estofo daquella outra, declarou ao sr. alferes Rodolpho que não oppunha duvida em fornecer-lhe o attestado desejado, porém era necessario que trouxesse um cartão de um dos individuos incumbidos de qualificar os amigos do governo, visto não o conhecer.

O sr. alferes Rodolpho declarou que tal não faria, ao que o dr. Alfredo Ferreira redarguiu que, neste caso, seria melhor dirigir-se ao dr. Sergio Meira.

Conhecendo ha muitos annos o dr. Sergio, com quem tem relações de amizade, o alferes Rodolpho pediu a este o attestado.

Respondeu o sr. Sergio que, effectivamente, o conhecia, mas que o desculpasse se lhe pedia, para poder dar-lhe o attestado, um cartão de apresentação!

— Mas de quem? perguntou o official.

— De qualquer dos cidadãos que tratam de qualificação.

— Bem, redarguiu o alferes Rodolpho, neste caso, volto já. Vou buscar um cartão do dr. Eladio Lima ou de Veiga Cabral.

Deu-se pressa o 3º prefeito em obtemperar que a recommendação de nenhum destes cavalheiros era acceitavel.

— Então indique a quem devo pedir.

O sr. Sergio Meira tomou de cima de sua mesa um numero do *Jornal* e explicou ao alferes Rodolpho que o cartão em questão podia ser fornecido por qualquer dos individuos que ali figuram á disposição dos amigos do governo que se desejem alistar eleitores.

Indignado com este servilismo, o official do nosso exercito declarou que, por este processo, a policia queria obrigar homens livres a serem eleitores do governo.

Disse o sr. Sergio que havia na lei a punição para o seu acto e que o podiam processar, que isso não o acabrunharia.

— O senhor bem sabe—replicou o alferes Rodolpho—que por não haver quem á possa fazer cumprir é que os abusos campeiam impunes.

E retirou-se da policia para vir á FOLHA narrar esta baixa scena de politicagem.

E é uma politica dessa jaez que manda apregoar, em telegrammas para a imprensa fluminense, pagos á custa do erario municipal, a sua benemerencia e o seu prestigio!

AMOR É LOUCURA?—Uma joven e linda princeza, filha de um grande monarcha da Europa, recebia desde muito tempo uma serie de cartas tocadas de grande sentimentalidade. Por mero coquetismo, a joven, sem conhecer o autor das missivas, respondia quasi nos mesmos termos

Esse idyllio litterario ter-se-ia prolongado se a princeza não tivesse de soffrer ultimamente uma operação cirurgica. Suas cartas foram apanhadas e descoberto o seu autor, que foi recolhido então a um asylo de alienados.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda a praça n. 17 e o pessoal ns. 10, 13 e 25.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 2.

×

Transcrevemos da secção *24 horas*, da *Gazeta de Noticias*, do Rio:

A' propaganda dos productos da canna de assucar aproveita a noticia de interessante artigo hontem publicado no *Diario de Pernambuco* pelo consul da Republica Argentina naquelle Estado, sobre o papel do assucar na alimentação do gado. Não sabemos até que ponto será novidade para os nossos criadores o valor do assucar nessa applicação especial. Póde ser que esse genero de alimentação não esteja em uso, ou ao menos, não esteja systematisado nas grandes criações, mas nem por isso é menos verdade que na lavoura ainda quasi primitiva de algumas regiões e em pequenos campos de criar, é antigo e constante o uso do assucar misturado a diversas forragens.

O artigo a que se refere o telegramma dará logar provavelmente á divulgação das vantagens dessa alimentação, com o que muito têm a ganhar a lavoura de canna e a criação de gados.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Offertaram-nos o ultimo numero da *Cultura Academica*, correspondente a março e abril.

O seu sommario é o seguinte:

Vicente Ferrer—Teixeira de Freitas, redacção—Adelino Filho, A. de Souza Pinto—Liberdade profissional, Cruz Oliveira—Orgulhosa, (Soneto); redacção—José Vicente, Luiz Franco—Queimada, (Soneto); J. B. de Andrade Lima—Da unidade do direito processual, Matheus de Albuquerque—Praga, (Soneto); Clovis Bevilaqua—Franklin Tavora, Alfredo Castro—Unigenita, (Soneto); redacção—João Freitas, C. Porto Carreiro—Variações sobre a sciencia da historia, N. C.—Barão de Lucena, Ernesto Cruz—Limites da acção do Estado, Odilon Nestor—Ultimo canto (versos); O Correio Academico.

Esse numero excellente sob todos os pontos de vista, traz os retratos de Teixeira de Freitas, drs. Adelino Filho, José Vicente, João Freitas e barão de Lucena.

Agradecidos.

— Publicou-se hontem o n. 358, anno 6.º do humoristico *A pimenta*, sob a direcção de Kelly.

NO LAR

Anniversarios

Passam hoje os anniversarios do sr. major Benjamin Amós José da Fonseca e de seu filho Benjamin José da Fonseca.

— Faz annos amanhan a graciosa senhorita Maria dos Anjos, dilecta filha do sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

— Fazem annos hoje:

A sra. d. Olindina Thereza N. de Oliveira, esposa do sr. Alfredo Gentil d'Oliveira;

A gentil senhorita Ignez Guedes Pereira.

ARTES E DIVERSÕES

O Centro operario festeja este anno condignamente a data de amanhã.

Por essa associação foi organisado para commemorar o 1º de maio o seguinte programma:

Hoje, após a sessão da Secção feminina que dará a posse a sua nova directoria, os membros do Concelho visitarão o tumulo do pranteado socialista italiano Francisco Marotte, junto ao qual fallará o sr. João Esequiel.

Amanhã ás 7 horas da noite, terá lugar a grande sessão magna commemorativa, no theatro Santa Izabel, sendo publica a entrada.

Será orador official o sr. José Dativo.

Os camarotes serão destinados as familias e convidados, devendo os representantes da impredsa, associações e autoridades, tomarem assento no palco durante a sessão.

O concerto será dirigido pelo associado professor Flaviano Martins e constará do seguinte programma:

G. ESPINOZA—*Moraima*—Capricho caracteristico para piano a 4 mãos: Signoritas, Beatriz Carneiro Leão e Adalgiza Carvalho.

DANCLA—*Quarta air varié, sur la somnambule*, para violino e orchestra — Signorita Anita Freire.

SMITH—*Baile de Maschara*—Fantazia para piano, solo—Signorita Beatriz Carneiro Leão.

TERSCHAK—*Solo para flauta*— Professor Ranulpho Coêlho.

SMITH—*Harpe Eolienne*—Fantazia para piano, solo—Signorita Adalgiza Carvalho.

G. PAPINI—*Delirio del cuore*—Romanza para barytono, violoncello e piano sr. Antonio Amorim e Flaviano Martins.

CAVALLINI—*Canto Grego*—Variações para clarinetto. —Henrique Santiago.

LUTZ—*A hapsodie Hongroise*— Solo para piano—Signorita Annita Freire.

IAANOVICE—*Ondas do Danubio* — Valsa para bandolins—Signoritas— Cerina Bandeira, Maria Amelia Siqueira, Beatriz C. Leão, Maria Falconiery e Annita Freire.

C. GOMES—*Invocazione di Aimoré*—para barytono e côro—acompanhado a piano e pequena orchestra, arranjado por Flaviano Martins, sr. Antonio Amorim e Signoritas Maria A. Siqueira, Bernardina e Cerina Bandeira e Maria Falconiery.

Tomarão parte no concerto os professores Aurelio Bandeira, Antonio Albuquerque, Alfredo Figueredo, Amaro Lima, Ranulpho Coêlho, Minervino Bandeira, Luiz Gomes, Glycerio Santos, Ludgero Ramalho e Chagas Ribeiro.

Os acompanhamentos serão executados pelas senhoritas Maria e Amelia Pessoa, Bernardina Bandeira e Annita Freire.

Num dos intervallos serão distribuidos diversos avulsos e o 1º nnmero da *União Operaria* em homenagem ao dia.

— A banda de musica da ala esquerda do corpo de policia, fará retreta á tarde no jardim da Praça da Republica, observando o seguinte programma:

1.ª PARTE—*Cruz*—Marcha; *Ave Maria do Guarany*; —*Pot pourri*— Vaudeville; Valsa da Revista o Tacacá; *Maria das Neves*—Mazurka; *Ernestina*—Polka e *Pinto Monteiro* Dobrado.

2.ª PARTE—Fantasia do Trovador; *Albertina*—Valsa; Cake Walk; *Arroche sr. Mestre*—Tango; *Alzinda*—polka; e *Dr. Santos Moreira*—dobrado.

— Hoje terá logar em Olinda no theatro da Bôa Hora, um espectaculo promovido pelo club *Boemios das 4 1/2*,

Constará de monologos e cançonetas e representação da comedia em um acto «Uma sogra *art nouveau*», escripta pelo sr. Themistocles de Andrade.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 17 DE ABRIL

Aos lindos dias que iam correndo da mais desafogada e cariciosa primavera succederam dias desagradaveis de chuva, com que muito lucraram os agricultores e lavradores que já viam deante de si um anno de fome e de miseria, mas que veiu encher de tristeza a capital, que não foi feita para dias de chuva. Porque a verdade é esta: Lisboa foi feita para dias de sol, casa-se mal com dias tristes pardacentos. O seu ceu muito azul, quando se ene grece, toma um aspecto muito pesado, de chumbo, e então parece que toda a cidade está a chorar porque a transformaram, porque a enviuvaram, deixem-nos assim dizer, do seu querido sol! E' como se vestissem uma gentil rapariga de 15 annos com trajos de velha, lhe pozessem um chinó na cabeça e nas mãos uma caixa de rapé e um lenço encarnado, e lhe calçassem sapatos de ourelo, e lhe mettesem algodão em rama nos ouvidos. A pobresita, vendo que aquillo era a sério, desataria a chorar. Pois é o mesmo que acontece á nossa Lisboa, quanno a vestem de inverno: põe-se a chorar. E então chove, mas não chuva, deixem-nos ainda assim dizer, mas lagrimas, muitas lagrimas, por se ver vestida... de velha, com o seu lindo azul do ceu tapado por nuvens cinzentas, muito cinzentas.

—Reuniram na semana finda as maiorias e tambem as minorias regeneradoras das duas casas do parlamento, fazendo-se, como é da praxe os mais solennes protestos de obediencia aos chefes e traçando-se programmas dos trabalhos parlamentares de defeza e de ataque. Veiu depois a crise ministerial derivada de pedir a sua demissão de ministro do reino o sr. Pereira de Miranda, que á hora que escrevemos ainda não está resolvida e que não se sabe se atirará para fóra do gabinete mais algum collega de s. exc. A politica, que andava accesa nos jornaes partidarios, aquietou-se um pouco, é agora, até que finalizem as festas da Paschoa, de certo não entrará em rija campanha. Entra-se no tempo santo, e tudo neste mundo requer opportunidade.

— A sociedade elegante projecta varias representações de peças desempenhadas por amadoras, quasi todas com fins de caridade, e assim se volta ao amor por estes divertimentos que tanto foram do agrado da sociedade portugueza do tempo do conde de Farrobo e de tempos ainda posteriores, mas que ultimamente tinham cahido em desuso.

— Sua magestade a rainha sra d. Maria Pia, que desde que se encontra no seu chalet de Mont'Estoril tem passado muito melhor dos seus soffrimentos, continúa mais algum tempo em Cascaes.

Sua magestade passeia todos os dias de carruagem, umas vezes pela estrada da Guia até o Pinhal da Marinha do sr. conde de Moser e outras pela entrada do Bicuso.

— Duas sessões apenas até hoje se realisaram na camara dos pares, sessões por assim dizer despidas de interesse, pois se limitaram a pequenos ataques por parte das opposições, a exigir remessa de documentos por varios ministerios e á investidura de posse dos novos pares.

A destacar, apenas, o elevado discurso do nobre bispo-conde, defendendo e levantando de novo a questão do clero parochial. Como sempre, o illustre prelado foi eloquentissimo. Ao que se diz, preparam-se verdadeiras surprezas para as sessões que se seguem.

— Ao contrario do que succedeu na dos pares, uma das primeiras sessões da camara dos deputados correu agitadissima. O *leader* da minoria regeneradora, sr. conselheiro Pereira dos Santos, pedira a palavra para um negocio urgente—a questão dos tabacos—, e o presidente, sr. dr. Vicente Monteiro, não quiz conceder-lh'a. Isto originou um tumulto espantoso: murros nas carteiras, gestos provocadores, um *charivari* medonho a que o publico que assistia á sessão nas galerias teve o prazer de assistir. E dizemos assim porque é caso unico nos fastos parlamentares, pois habitualmente são evacuadas as galerias logo aos primeiros assomos de tempestade.

Corre no publico com insistencia que tudo isto e o que mais se passar não será a valer, pois o chefe do partido regenerador tem pleno conhecimento do contracto dos Tabacos e lhe deu o seu assentimento. Será assim? O futuro nol-o dirá. O que é facto é que o paiz, o principal interessado, ignora ainda as condições, ao que se diz, humilhantes e deprimentes d'esse nefasto contracto, que o governo occulta cuidadosamente e parece estar na intenção de fazer votar de afogadilho.

— Realisou-se no sabbado, 15, a abertura solenne da quinta exposição promovida pela Sociedade Nacional de Bellas Artes, com a assistencia de suas magestades el-rei e a rainha, do senhor infante D. Affonso, de personagens do mundo official e de numeroso e selecto publico em que predominaram as toilettes vistosas das senhoras.

Nas differentes salas do palacete, encontram-se bellissimos quadros, pasteis, trabalhos emfim dos mais acreditados artistas e amadores.

— Vae ser exposto no *Salon* dos artistas francezes um quadro de um pintor portuguez de notavel merecimento, já confirmado em outros trabalhos a que nos temos referido por vezes com louvor.

E' esse pintor o sr. Ferreira da Costa, sendo a sua obra, a que poz o suggestivo titulo de *La fin d'un amour* (o fim de um amor), cheia de observação e de verdade e correctissima no delineamento e na attitude de bella figura de mulher que representa, morta no leito onde se suicidou por amor, segurando ainda na mão inerte o retrato daquelle para o qual voou o seu derradeiro e apaixonado pensamento.

— Reuniu no dia 11 no ministerio do reino, a commissão encarregada de promover uma subscripção publica para se erigir o monumento ao grande estadista marquez de Pombal.

Como se sabe, esta commissão foi reorganisada por decreto de 9 de março ultimo, para satisfazer a justa aspiração, tantas vezes e tão calorosamente manifestada pelo paiz, de pagar ao grande ministro de D. José, ao homem a cuja iniciativa audaciosa se deve a mais brilhante e a mais fecunda época de administração que a nossa historia regista, a sua divida de gratidão ainda hoje em aberto.

— A bordo do paquete *Thames* chegou no dia 12 a Lisbôa o distincto bandarilheiro Jorge Cadete, de regresso do Rio de Janeiro, onde permaneceu sete mezes.

Jorge Cadete tomou parte em 11 corridas, que ali se deram durante a sua permanencia, tendo em todas ellas obtido grandes triumphos.

Em setembro proximo voltará elle ao Brasil, afim de realisar nova *tournée*.

— Foi um memoravel e brilhantissimo acontecimento artistico para Lisbôa a estrea da orchestra Lamoureus-Chevillard, em 12 realisada com successo estrondoso no theatro D. Amelia.

A disposição da numerosa orchestra Lamoureux, pois conta 85 executantes, a maior que temos ouvido entre nós é approximadamente a mesma que observamos nas orchestras de Nikisch e de Colonne.

A' esquerda do regente Chevillard, estão collocados os primeiros violinos e mais atraz um pouco as violetas; do lado direito do regente os segundos violinos e atraz destes as duas harpas, magnificos e sonoros Erárds; em ffrente do maesiro viam-se os violoncellos e a segnir tambem sobre o lado esquerdo os contrabaixos de cordas.

Em frente do maestro, em filas parallelas, e em estrado superior, occupavam os logares, pela sua ordem, as trompas, flautas, clarinetes, oboes, fagotes, cornetins, trombones, baixo, tuba, timpanos, bombo, tambores, etc.

Não podia ser nem mais correcta, nem mais poderosa a execução que em geral obteve o programma do concerto.

— Durante o anno de 1904, pelos governos civis dos districtos, foram concedidos passaportes a 28.350 emigrantes, sendo 20.887 varões e 7.463 mulheres, destinando se 21 262 ao Brazil, 1.460 á Africa occidental. 463 á Africa oriental, 4 540 á America do Norte, 74 á America do Sul 408 á Europa, 9 ás Bermudas, 2 ás ilhas de Sandwich, 2 á India portugueza, 1 á Asia, ao 1 Transvaal, 2 á Africa hespanhola, 4 á Africa franceza e 120 a diversos outros paizes, e d'estes 28:350 emigrantes apenas 9.973 varões e 1.613 mulheres sabiam ler e escrever.

— Chegaram noticias telegraphicas de Calcutá informando ter havido nessa cidade, um violento tremor de terra. sentindo-se 11 abalos em 3 minutos. Os estragos são consideraveis e numerosas os victimas. O tremor estendeu-se a todo o norte da India de oeste a leste, soffrendo particularmente os districtos de Debradun e Badjapur. A cidade de Lahore, ficou arrazada.

A cidade de Lahore era uma das mais celebres da India, por ter sido a residencia do Grão Mogol e capital do reino de Lahore. O seu antigo esplendor e luxo não tinham sido ainda destruidos pelo tempo. Estava edificada nas margens do Raci e contava uma população de quasi 200 000 habitantes. Era um centro importante de commercio e industria, sendo notaveis as suas sedas e damascos. A cidade de Lahore estava situada numa grande planicie, cercada de altas muralhas, fossos, jardins inxuosos, pagodes riquissimos.

— Falleceram:

o major Augusto Ignacio Pereira, que se reformára no regimento de engenharia:

o commendador Francisco da Silva Oliveira;

o commerciante Antonio Lopes da Silva;

o proprietario sr. Romão Gonçalves Gomes;

o empregado no commercio sr. José Fernandes de Figueirêdo -

o sr. Victor Manoel de Araujo;

o pharmaceutico Augusto Correia de Mesquita.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, ás 10 horas da manhã, José Eugenio, filho do sr. Bernardino José Lisbôa de Oliveira, e da exm.ª sra. d. Deolinda Tavares Lisbôa de Oliveira.

Contava apenas 7 mezes de idade.

O enterro effectuou-se no mesmo dia, sendo no cemiterio publico de Santo Amaro, ás 5 horas da tarde, sepultado o corpo.

N. 104—25.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE ABRIL DE 1905

10796	50:000$000	1417	500$000
13881	5:000$000	7377	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3135	12394	15665	24970
9917	12687	20253	25513

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

960	12515	18489	25661
6252	15798	19006	25720
6617	16043	22114	26126
10602	16945	22462	28649
11732	17436	24156	29846

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

10791	10793	10795	10797	10799
10792	10794	10796	10798	10800

APPROXIMAÇÕES

10795	200$000	10797	200$000

Os numeros de 10701 a 10800 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 6$000.

×

43.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE ABRIL DE 1905

38699	15:000$000	17538	1:000$000
2875	2:000$000	5709	500$000
7850	1:000$000	17657	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6698	9144	13237
24445	27168	42494
47777	47799	47928
48885	....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2535	11177	33178	40193	45635
5356	13134	33388	44773	46092
6764	14752	34305	45248	46199
7841	23336	36814	45426	47650

APPROXIMAÇÕES

38698 e 38700	200$000
2874 e 2876	100$000
7849 e 7851	100$000
17537 e 17539	100$000

DEZENAS

38691 a 38700	30$000
2871 a 2880	20$000
7841 a 7850	20$000
17531 a 17540	20$000

CENTENAS

38601 a 38700	6$000
2801 a 2900	5$000
7801 a 7900	5$000
17501 a 17600	5$000

Os numeros terminados em 99 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 99.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de abril de 1905:

Braga Sá & C.ª, contractantes do fornecimento de calçados ás praças do corpo de policia deste Estado, pedindo a renovação de seu contracto, por mais um anno, mediante as condições estabelecidas no contracto anterior.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 8:850$000, importancia de 1100 pares de botinas fornecidos, em virtude do seu contracto, ao corpo policial e esquadrão de cavallaria deste Estado.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento das contas que juntou documentadas, na importancia total de 3:993$461, de transportes effectuados por conta do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 3:801$181, somente, uma vez que a supplicante não exhibio documento em relação a despesa na de 13$280.

Manoel Gonçalves Scuto Maior, solicitando pagamento da quantia de 57$040, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Bom Jardim, de outubro a dezembro de 1904.—Prove haver realizado o fornecimento de que trata.

Domingos Mafra, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, a contar de 4 a 12 de maio vindouro, afim de dar uma serie de espectaculos pelo artista portuguez José Vaz, por elle contractado no estado do Ceará.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Bacharel Alberto Carlos Paes Barretto, tendo exercido interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Jaboatão de 29 de junho a 6 de julho do anno proximo passado, pedindo a concessão para pagar os emolumentos do seu titulo em proporção com o tempo de exercicio, afim de receber no thesouro do Estado a importancia de 16:864, cujo pagamento já foi autorizado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Amaro dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 94$340, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Santo Amaro, no periodo de julho a dezembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Izidoro Peretti da Silva, viuvo da ex-professora publica da cidade de Salgueiro, Maria Nicacia de Jesus Peretti, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a sua finada mulher por ter estado em exercicio da cadeira que regia, a contar do 1.º de dezembro de 1904 a 16 de janeiro do corrente anno.—Informe o thesouro.

Santino Alves Carneiro Pinto, pedindo pagamento da importancia a que tem direito pelo aluguel do predio n. 50 sito á rua Vidal de Negreiros, 1.º districto da freguezia de S. José occupado pelo quartel policial daquelle districto a contar do dia 14 a 30 de setembro e bem assim dos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro deste anno.—Deferido nos termos do officio que dirijo ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda. Nesta data expeço ordem ao sr. dr. chefe de policia no sentido de ser lavrado contracto de locação do predio a que allude

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de abril de 1905:

Mendonça Santos & C.ª—Restitua-se.

Carlos & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Maria Romana da Conceição. — Deferido em vista da informação com relação ao exercicio corrente de accôrdo com a lei n. 681 de 8 de junho de 1904.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Indeferido em vista da informação e de accôrdo com o disposto no art 7.º, disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Miquilina de Medeiros Peretti e Maria da Conceição Lopes Brandão. — Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Carlos Alberto de Medeiros —Com o officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 94.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de abril de 1905.

Excm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado,

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Felix dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Vicencia Maria, vulgo «Marocas Pintada», por disturbios, Eduardo Francisco de Souza, como desordeiro e Manoel Pereira de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente Poncio, conhecido por «Cavallo Russo», por infracção á lei municipal n. 4.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, Manoel Amaro dos Santos e Manoel Joaquim dos Santos, como gatunos, Bernardo do Carmo Ferreira e Abel do Espirito Santo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Joaquim Antonio Honorio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, José Julio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Rita Maria da Conceição, como gatuna.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, que, hontem, ás 7 horas da noite, na rua do Pires, o individuo Abel do Espirito Santo, armado de navalha procurava ferir a um outro individuo quando deu-lhe voz de prisão a praça de policia Severino Campello que a effectuou vencendo tenaz resistencia.

Conduzido o criminoso para o respectivo quartel, ali appareceu reclamando contra a sua prisão, em termos insultuosos, o individuo Bernardo do Carmo Ferreira que por isso foi detido tambem, sendo preso ainda por aquella autoridade o cabo do destacamento Manoel de Souza Rolim por ter maltratado physicamente os referidos individuos depois de preso.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 2$300, importancia de multa imposta pelo subdelegado do 2.º districto de S. José por infracção ao artigo 4.º titulo e capitulo 5.º da lei municipal n. 4 e um individuo que occultou o nome.

— No dia 27 deste mez remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes, procedidas contra os individuos José Alves Correia, vulgo «Campina» e José Firmino autores dos ferimentos praticados em Ananias Joaquim da Silva e na mesma data remetteu se tambem ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo as procedidas sobre o esmagamento de que foi victima Manoel Joaquim Gabriel.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio Reinaldo da Silva. —Não se tomou conhecimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Silva Borges & C.; aggravado, o Banco de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Vieira de Mello e Argemiro Galvão.

Recurso crime

De Taquaretinga:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Severino Tenorio.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Ouricury:

Recorrente, o juizo; recorridos, José Henrique Pereira da Silva e outros.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. — Negou-se provimento com advertencia ao carcereiro, promotor publico e delegado.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, João Braz da Cruz; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e A. Galvão.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Moreira de Mello.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. —Deu se provimento, decretando-se a responsabilidade de quem deu causa á demora do processo.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, José Honorio dos Santos; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. —Adiado.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Carolino Ferreira do Nascimento.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Negou-se provimento, contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel Joaquim Pessôa; appellada, d. Anna de Carvalho Figueira de Mello.

Ao sr. desembargador Goes Cavalcanti:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, José Xavier Cavalcanti Wanderley e outros; appellados, Francisco de Azevêdo Araujo e outros.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Eduardo Cardoso da Fonseca e d. Bernardina de Senna Rocha.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Rossbach Brothers; appellado, Julio Fuerstemberg, unico representante da firma Fuerstemberg, Lemos & C.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Liberato de Souza & C.; appellada, d. Amalia Carolina de Oliveira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Celestino da Silva, vulgo «Manoel Padeiro».

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, José do Carmo da Cruz, vulgo «José Cascalho»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, a justiça; appellado, Joaquim Paschoal.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellantes, o juizo e a justiça; appellado, Manoel Damião, vulgo «Manoel Lopes».

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

Do jury de Floresta:

Appellante, Antonio Serafim de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leonel de Souza.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, o juizo; appellados, Libanio José dos Santos e Manoel Luiz dos Santos.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante, o juizo; appellado, Bento José Moreno.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação commercial

De Agua Preta:

Appellante, Silviano Moreira Cavalcanti; appellado, o espolio do coronel Pedro Velloso de Albuquerque.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação civel

De Agua Preta:

Appellante, d. Anna de Almeida Madeira; appellado, o juizo.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, Manoel Quirino da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Francisco do Nascimento.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime

De Ouricury:

Appellante, o juizo; appellado, José Henrique Pereira da Silva.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação commercial (embargos infringentes) sob n. 4748

Embargantes, José Heliodoro da Costa e outros; embargado, o mosteiro de S. Bento em Olinda.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

A Religião

As reconstrucções dos nossos templos têm causado grande prazer aos catholicos em geral.

Com satisfação vejo as corporações religiosas na faina daquelles serviços em os nossos templos, dignos de figurarem como monumentos antigos em nosso bello Recife, attestando as magnificencias de um povo immergido nas sombras de passados seculos.

Perguntamos a quem devemos esse labor titanico, si, simplesmente a um povo religioso, ou si a um pastor activo, de grandeza de caracter, integro na distribuição da justiça ao *orbi* catholico Olindense como é o nosso D. Luiz?

Si é o laborar constante desse grande bispo que inteirado das necessidades da religião, está sempre prompto, para animar o soerguimento de nossos magnificos templos?!

Se é, sopitarei um sentimento de sincero patriota, porque, talvez não tenha tempo o nosso querido pastor para dispensar sua sabia attenção para todos os marcos grandiloquos, entre os muitos de nossa historia patria, marco que vae mansamente se derruindo sob a acção das intemperies dos tempos,

E, si é aos catholicos, que devemos esse evoluir, tenho um appello a fazer.

Ha entre esses religiosos uma grande classe, que, por tradicção, tem o dever de conservar uma reliquia immorredoura no coração da patria, da qual o illustre Dr. Francisco Pereira da Costa, occupou-se em suas «Reminiscencias» em dias de Agosto do anno passado.

Pois bem, a união faz a força, e, o conjuncto dessa força, com a benção do nosso querido D. Luiz, pode sem rebuço levar a cabo a conclusão daquella reliquia que se desmorona.

Alli, na Estancia; aquella capellinha cedida ao terço do herôe Henrique Dias, está se desmoronando.

— Negros e mestiços, ide todos vós reconstruir aquelle marco sublimado, que desapparece da pagina sagrada da Historia!

Laboremos!?

Recife, 30 de Abril de 905.

Benigno de Figueirêdo.

REFORMA DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Capitulo I

DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1.º A sociedade fundada a 2 de Agosto de 1903 na Capital do Estado de Pernambuco, denomina-se—Previdente Pernambucana.

Art. 2.º Seu fim é garantir a familia, herdeiros ou successores do socio que fallecer, um peculio por meio de uma quota determinada de accôrdo com as disposições dos presentes Estatutos.

Capitulo II

DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 3.º A sociedade compõe-se de pessôas de todas as classes sociaes, sem distincção de sexo, estado ou nacionalidade, comtanto que sejam de reconhecida honestidade.

Art. 4.º A sociedade tem duas cathegorias de socio: fundadores e effectivos.

Art. 5.º São fundadores os iniciadores, e os que tomaram parte nas sessões preparatorias até á approvação definitiva dos Estatutos.

São effectivos todos os que posteriormente e approvação dos Estatutos foram propostos e acceitos.

Art. 6.º Para a admissão de socio effectivo é necessario que o candidato prove perante a Directoria (caso esta julgue indispensavel) com os documentos que forem exigidos:

§ 1.º Ser maior de 18 annos e menor de 50.

§ 2.º Achar-se em pleno goso de suas faculdaddes mentaes, e ter bôa conducta civil e moral.

§ 3.º Gosar de bôa saúde, ou não ter molestia alguma que ponha em risco imminente sua vida.

Caso a Directoria entenda ser conveniente a apresentação de attestado medico, fica a seu criterio a escolha do facultativo, devendo preferir os que façam parte da Previdente Pernambucana.

Art. 7.º Do artigo 6.º e seus §§ ficam dispensados os socios fundadores, comtanto que não sejam maiores de 60 annos.

Art. 8.º A sociedade Previdente Pernambucana constituir-se-ha de tantas series de 1001 socios, quantas forem necessarias ao seu desenvolvimento.

Art. 9.º Estas series obedecerão sempre a ordem alphabetica, não sendo possivel, em circumstancia alguma, abrir-se nova sem que a anterior se ache completa.

Art. 10. E' permittido aos socios de uma serie fazer parte de outras, gosando os mesmos direitos, e sujeitando-se aos mesmos onus, bastando para isso requerer á Directoria afim de que esta faça incluir seu nome na serie que pretender.

A' Directoria fica entretanto salvo o direito de recusar a inclusão do socio, se elle não provar achar-se nas condições do § 3.º art. 6.º d'estes Estatutos.

Art. 11. As vagas que se forem dando em qualquer serie, quando completa, quer por fallecimento, quer por eliminação de socios, serão preenchidas pelos candidatos preferidos pela Directoria.

Capitulo III

DOS DEVERES E DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 12. São deveres dos socios:

§ 1.º Promover a prosperidade da sociedade, cumprir estes Estatutos, acceitar e desempenhar gratuitamente os cargos para que forem eleitos ou nomeados;

§ 2.º Contribuir com a importancia de 15$000 que representam 10$000 de joia pia e 5$000 que servirão de quota para a formação do primeiro peculio;

§ 3.º Entrar para os cofres sociaes, para a formação de novo peculio, sempre que fôr chamado, com tantas vezes a importancia de 5$000 quantos forem os fallecimentos occorridos na serie a que pertencer;

§ 4.º Contribuir para as despesas de expediente e publicação, com a importancia de 10 % sobre todo pagamento que realizar.

Art. 13. O praso para essas entradas será de dez dias, a contar da data da chamada, findos os quaes pagará o socio mais 50 % de multa sobre o total das mesmas contribuições até dez dias subsequentes, considerando-se eliminado, e sem direito á restituição alguma, se dentro desses prasos não satisfizer as exigencias do presente artigo, salvo a restricção do § 5.º do Art. 33.

Art. 14. O socio tem o direito de indicar por escripto a instituição, pessôa ou pessôas a quem deve pertencer o peculio por seu fallecimento.

Essas declarações que deverão ser transcriptas na matricula do socio, poderão ser alteradas até a sua morte.

O peculio, no regimem dos presentes Estatutos, em circumstancia alguma, será superior a 5:000$000, em cada serie.

Art. 15. Na falta de declaração feita á sociedade, escriptura de doação ou disposição testamentaria, o peculio será entregue a seus legitimos herdeiros.

Art. 16. Para a entrega do peculio, satisfeitas as prescripções legaes, fica marcado á Directoria o praso maximo de 90 dias.

Art. 17. O direito a reclamação do peculio por parte dos herdeiros ou legatarios, prescreve no fim de dous annos a contar da data do fallecimento do socio.

Capitulo IV

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 18. A admissão só terá logar mediante proposta de um socio, que com o candidato assignará em um impresso especial, que para esse fim será fornecido gratuitamente pela sociedade.

A proposta deve conter o nome, filiação, idade, estado, naturalidade e residencia do proposto.

Art. 19. Uma vez acceita a proposta, será communicada ao candidato a sua approvação, afim de entrar com a respectiva joia e contribuição de que trata o § 2.º do Art. 12, no praso maximo de 30 dias, devendo receber n'essa occasião uma caderneta que o habilitará aos direitos de socio.

Art. 20. Se, findo esse praso, o socio approvado não satisfizer a sua contribuição inicial, ficará sem effeito a sua approvação.

Capitulo V

DA ELIMINAÇÃO DOS SOCIOS

Art. 21. Será eliminado, sem direito a restituição alguma, o socio:

§ 1.º Que dentro dos prasos marcados pelo Art. 13 destes Estatutos não satisfizer as contribuições que lhe competir;

§ 2.º O que abusar, ou prevaricar no desempenho do cargo que exercer;

§ 3.º Que por qualquer meio tentar contra a estabilidade da sociedade;

§ 4.º Que, de má fé, concorrer para qualquer prejuizo aos cofres sociaes;

§ 5.º Que tendo de tratar de algum acto da sociedade, nao o faça em termos honestos e commedidos, podendo n'esta hypothese appellar para a Assembléa Geral.

Art. 22. O socio que fôr eliminado por falta de pagamento poderá ser readmittido, pagando em dobro as contribuições de que trata o § 2.º do Art. 12; bem como as quotas que tiverem occorrido da data de sua eliminação, até a época de sua readmissão.

Art. 23. No caso de ser posssivel justificar que, ao tempo de sua eliminação, a exiguidade de seus recursos foi a causa determinante de sua falta, ficará dispensado do pagamento em dobro, mas nunca da contribuição a que é obrigado, como novo socio.

Capitulo VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 24. A sociedade será dirigida:

§ 1.º Pela Assembléa Geral, cujos funccionarios (Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretarios) serão annualmente eleitos;

§ 2.º Por uma Directoria, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, dous Secretarios, um Thesoureiro e um Adjuncto de Thesoureiro, eleitos;

§ 3.º Por uma Commissão Fiscal, composta de tres membros eleitos.

Capitulo VII

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 25. A Assembléa Geral terá logar sempre que compareçam 50 socios.

Se na primeira convocação não fôr possivel reunir esse numero, funccionará a mesma Assembléa na segunda com 25 socios e na terceira com o numero que comparecer.

Art. 26. Se em uma sessão da Assembléa Geral, ficar a questão para que fôra ella convocada adiada para ontra sessão, nesta a Assembléa funccionará com o numero de socios que comparecer.

Art. 27. São attribuições da Assembléa Geral:

§ 1.º Eleger annualmente os funccionarios da sociedade e dár-lhes posse;

§ 2.º Tomar conhecimento de todas os actos e occorrencias; approvar ou regeitar as contas e relatorios da Directoria, responsabilisando-a pelos abusos commettidos no desempenho de seu mandato;

§ 3.º Acceitar ou desprezar as queixas que lhe forem apresentadas contra qualquer membro da Directoria, ouvindo-a previamente;

§ 4.º Destituir a Directoria de suas funcções, quando esta puzer-se em desaccôrdo com os interesses sociaes, deixando de cumprir strictamente as obrigações que lhe competem, em face destes Estatutos, devendo incontinente eleger outra Directoria que a substitua;

§ 5.º Interpretar ou alterar os presentes Estatutos, e tomar de prompto qualquer medida de interesse social.

Art. 28. A Assembléa Geral não poderá tratar de outro assumpto, sem primeiro resolver o que deu causa a sua convocação;

Capitulo VIII

DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 29. Ao Presidente da Assembléa Geral, compete:

§ 1.º Presidir as sessões e dirigir os respectivos trabalhos;

§ 2.º Manter a ordem durante as sessões e bem assim a liberdade dos socios na manifestação de suas opiniões;

§ 3.º Abrir, encerrar e mesmo suspender as sessões, quando a exaltação dos animos reclamem essa providencia;

§ 4.º Requisitar, por intermedio do 1.º Secretario, do Presidente da Directoria o pagamento de qualquer despesa autorizada pela Assembléa Geral.

Capitulo IX

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 30. Ao Vice-Presidente competem todas as attribuições do Presidente, em sua falta ou impedimento.

Capitulo X

DOS SECRETARIOS

Art. 31. São attribuições do 1.º Secretario:

§ 1.º Ler em sessão o expediente, dando-lhe o destino que lhe fôr determinado;

§ 2.º Ter a seu cargo a correspondencia;

§ 3.º Assignar, com o Presidente e 2.º Secretario, as actas das sessões;

§ 4.º Assumir a presidencia da Assembléa Geral na falta do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 32. Ao 2.º Secretario incumbe:

§ 1.º Redigir e assignar com o Presidente e 1.º Secretario as actas das sessões;

§ 2.º Ter a seu cargo o livro das actas das sessões da Assembléa Geral, e passar as certidões do que nellas constar, quando fôr isto requerido;

§ 3.º Substituir o 1.º Secretario em sua falta ou impedimento, sendo sua falta preenchida provisoriamente por qualquer socio nomeado pelo Presidente.

Capitulo XI

DA DIRECTORIA

Art. 33. E' da competencia da Directoria;

§ 1.º Representar a Sociedade e praticar todos os actos autorizados por estes Estatutos;

§ 2.º Promover a arrecadação das quotas pertencentes a sociedade;

§ 3.º Admittir e eliminar socios, observando as disposições d'estes Estatutos;

§ 4.º Apresentar á Assembléa Geral, no fim de cada anno social, no dia da posse da nova Directoria, relatorio circumstanciado das occurrencias do periodo de sua administração;

§ 5.º Marcar um praso para a arrecadação das quotas, quando pelo numero dos fallecimentos occorridos em pequenos intervallos, a cobrança de accôrdo com o Art. 13 possa collocar em difficuldades os socios sobreviventes;

§ 6.º Ordenar a entrega do peculio, tendo sempre em consideração as disposições dos Estatutos.

Capitulo XII

DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRECTORIA

Art. 34. São attribuições do Presidente da Directoria:

§ 1.º Aceitar as propostas legalmente apresentadas, e submettel-as a approvação da Directoria, em reunião, tendo sempre em vista o disposto no Art. 9.º do Capitulo II;

§ 2.º Mandar fornecer aos socios acceitos cadernetas, pelo mesmo Presidente rubricadas e assignadas;

§ 3.º Fazer completar com o fundo social, as contribuições arrecadadas de fórma a constituir-se o peculio de accôrdo com o Art. 14 destes Estatutos:

§ 4.º Ordenar a entrega do peculio, exigindo previamente dos interessados os documentos que provem o direito ao levantamento do mesmo peculio;

§ 5.º solicitar a convocação da Assembléa Geral quando o assumpto exceder a competencia da Directoria;

§ 6.º Nomear as commissões, que julgar convenientes, para melhor auxiliar e elucidar a Directoria na solução dos negocios sobre que tenha de decidir;

§ 7.º Ouvir sempre a Commissão Fiscal, em materia de despesas;

§ 8.º Rubricar todos os livros da Sociedade; e assignar com os secretarios as actas das sessões;

§ 9.º Autorizar as despesas de expediente, observando a mais restricta economia;

§ 10. Convocar e ouvir a Directoria toda vez que julgar necessario aos interesses sociaes.

Art. 35. O Presidente é substituido pelo Vice-Presidente em sua falta e impedimentos.

Capitulo XIII

DOS SECRETARIOS

Art. 36. Ao 1.º Secretario compete:

§ 1.º Fazer em sessão a leitura do expediente e assignar com o Presidente e 2.º Secretario as actas das sessões da Directoria;

§ 2.º Avisar aos candidatos a socios a approvação de suas propostas;

§ 3.º Enviar ao Thesoureiro no fim de cada sessão, uma lista dos socios approvados, afim de ter logar o recebimento das contribuições iniciaes;

§ 4.º Encarregar-se, finalmente, de toda a correspondencia externa, da qual deixará copia, ou registro em livros para esse fim destinados.

Art. 37. Ao 2.º Secretario compete:

§ 1.º Redigir as actas das sessões, e assignal-as com o Presidente e 1.º Secretario;

§ 2.º Fazer em sessão a leitura das actas;

§ 3.º Encarregar-se do expediente interno; organizar a matricula dos socios, em livro especial, para esse fim destinado, fazendo constar, com a maxima clareza, tudo que ao socio se referir, afim de evitar futuras contestações;

§ 4.º Archivar com todos os documentos, as propostas acceitas, ou regeitadas;

§ 5.º Registrar no livro competente as eliminações dos socios, na ordem em que se fôrem dando, com a especificação das causas que as determinaram.

Art. 38. O 2.º Secretario terá a seu cargo os livros que fôrem necessarios; sendo indispensaveis:

Um para matricula;

Um para registro de eliminações;

Um para actas.

Capitulo XIV

DO THESOUREIRO

Art. 39. São attribuições do Thesoureiro:

§ 1.º Proceder a arrecadação de que trata o § 2.º do art. 12, fornecendo logo aos socios a respectiva caderneta;

§ 2.º Fazer pela imprensa, quando autorizado pela Directoria, as necessarias communicações afim de ter logar o pagamento das contribuições, por parte dos socios, dentro dos prazos estabelecidos no Art. 13 do Cap. 3.º destes Estatutos;

§ 3.º Communicar á Directoria o resultado das arrecadações, logo que termine o prazo das mesmas, e enviar-lhe uma lista dos socios que deixaram de satisfazer seus compromissos;

§ 4.º Entregar o peculio, quando autorizado pelo Presidente, exigindo recibo para sua resalva;

§ 5.º Apresentar trimestralmente á Directoria um balancete da receita e despesa; e no fim de cada anno, um balanço geral, que deverá acompanhar o relatorio da Directoria;

§ 6.º Fazer, finalmente, a escripturação de todo o movimento, e pagar as despesas autorizadas pelo Presidente da Directoria.

Capitulo XV

DO ADJUNCTO DO THESOUREIRO

Art. 40. Ao Adjuncto do Thesoureiro competem as mesmas attribuições do Thesoureiro em sua falta, ou impedimentos.

Art. 41. O Adjuncto do Thesoureiro, em sua falta ou impedimentos, será substituido provisoriamente, por qualquer socio da confiança da Directoria.

Capitulo XVI

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 42. Compete á Commissão Fiscal:

§ 1.º Examinar os balancetes apresentados pelo Thesoureiro, bem assim toda a escripturação, levando ao conhecimento da Directoria as faltas que observar;

§ 2.º Promover a convocação da Assembléa Geral ou da Directoria, quando tiver conhecimento de qualquer infracção dos Estatutos;

§ 3.º Assistir, mas sem direito de voto, os trabalhos da Directoria, prestando-lhe, quando consultada, todos os esclarecimentos.

Capitulo XVII

DAS SESSÕES

Art. 43. A Assembléa Geral reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por anno; uma a 2 de Agosto para eleição de seus funccionarios, e a 7 de Setembro para ouvir o relatorio da Directoria, approvação de contas e posse dos novos eleitos; e extraordinariamente sempre que houver alguma medida de importancia a tomar, ou negocio urgente que escape á competencia da Directoria.

Art. 44. A sessão de posse effectuar-se-ha com o numero de socios que comparecer, considerando-se empossado os eleitos, mesmo que não estejam presentes, salvo se renunciarem expressamente o cargo.

Art. 45. As sessões extraordinarias da Assembléa Geral serão convocadas:

§ 1.º Pelo respectivo Presidente;

§ 2.º Pela Commissão Fiscal, no caso do § 2.º do Art. 42;

§ 3.º A requerimento de 25 socios, pelo menos, em pleno goso de seus direitos sociaes.

Art. 46. Se o Presidente, na hypothese do § 3.º do Artigo anterior, não fizer a convocação, dentro de oito dias, depois da apresentação da requisição (em que deve vir expressamente declarado o objecto da respectiva sessão) 25 socios elegiveis poderão fazer a convocação pela imprensa, em 3 dias consecutivos, e a sessão realizar-se-ha sob a presidencia de qualquer socio se a ella não comparecer algum d'aquelles que por direito a deve presidir.

Art. 47. A Directoria fará mensalmente uma sessão ordinaria, e tantas extraordinarias, quantas fôrem necessarias á bôa marcha do serviço social.

Art. 48. Desde que compareçam tres de seus membros a Directoria poderá funccionar.

Capitulo XVIII

DAS ELEIÇÕES

Art. 49. Todos os cargos da Sociedade serão de eleição que terá logar a 2 de Agosto da cada anno, e para a qual serão todos os socios avisados pela imprensa, com oito dias de antecedencia, pelo menos, ficando sem direito de protesto contra o resultado do pleito aquelles que deixarem de comparecer.

Art. 50. Para todos os cargos será permittida a reeleição.

Art. 51. Todos os cargos renunciados em qualquer tempo ficarão sujeitos a nova eleição.

Capitulo XIX

DO FUNDO SOCIAL E DE RESERVA

Art. 52. O fundo social será constituido :

§ 1.º Pelo producto da joia ;

§ 2.º Por metade dos saldos dos 10 % verificados nos balancetes trimestraes ;

§ 3.º Por qualquer donativo expressamente destinado a esse fim ;

§ 4.º Pelas multas, no caso do Art. 13 destes Estatutos.

Art. 53. Para garantir a Sociedade de qualquer emergencia, ou eventualidade que possa difficultar sua existencia, fica creado um fundo de reserva, que será formado :

§ 1.º Por metade dos saldos dos 10 % verificados nos balancetes trimestraes ;

§ 2.º Pela importancia das 2.ª vias de cadernetas, de que trata o Art. 59 destes Estatutos ;

§ 3.º Pelo juro das quantias depositadas na Caixa Economica ;

§ 4.º Por qualquer renda não determinada, e de natureza eventual.

Art. 54. O Thesoureiro é obrigado a recolher á Caixa Economica todos os dinheiros que fôrem arrecadados sob qualquer um dos titulos de que tratam os artigos precedentes, não podendo conservar em seu poder quantia superior a 300$000.

Art. 55. Para que se realise o levantamento de qualquer importancia da Caixa Economica, é mister que preceda requisição firmada por todos os membros da Directoria á Gerencia d'aquelle estabelecimento ; notando-se que só por deliberação da Assembléa Geral poder-se-ha tocar no fundo de reserva.

Art. 56. A Previdente Pernambucana, fazendo o primeiro deposito, possuirá uma caderneta por onde possa constatar com os livros do Thesoureiro as entradas e sahidas de depositos, á vista das respectivas verbas.

Capitulo XX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 57. O peculio entregue ao herdeiro ou herdeiros do socio que fallecer, será equivalente á força numerica dos socios sobreviventes (na data do fallecimento) da serie a que pertencer, sendo qualquer differença completada pelo fundo social, se o peculio fôr reclamado dentro de 3 mezes depois da morte do socio. Se porém não fôr reclamado dentro desse prazo, soffrerá o mesmo peculio o desconto relativo a tantas contribuições de 5$000 quantos fôrem os socios que sendo obrigados a contribuir para aquelle peculio, tenham sido eliminados, a contar da data da morte do referido socio até a occasião do pagamento.

Art. 58. Para cortar despesas extraordinarias, e maior trabalho ao Thesoureiro, toda a cobrança será feita por meio de cadernetas impressas, contendo além da quitação e recibo do mesmo Thesoureiro os principaes direitos e deveres que competem aos socios em geral.

§ 1.º Essas cadernetas serão assignadas e rubricadas pelo Presidente da Directoria;

§ 2.º Ellas deverão conter o numero e nome da matricula ;

§ 3.º Sua distribuição, a não ser na hypothese do Art. 59 será gratuita, e uma vez terminada, se substituirão, mediante os mesmos requesitos e formalidades, por novas cadernetas.

Art. 59. Se por qualquer motivo, o socio vier a perder sua caderneta, ser-lhe-ha fornecida outra, pagando elle a quantia de 2$000 que será recolhida ao cofre e escripturada sob o titulo — Fundo de reserva — de accôrdo com o § 2.º do Art. 53.

Art. 60. Quando depois de cinco annos de contribuição regular, o socio se tornar incapaz de prover os meios de sua subsistencia, por força de molestia, ou outro qualquer accidente, e não possa, por consequencia continuar a concorrer com as quotas a que é obrigado, será substituido por outro socio, sem prejuiso do peculio á familia do que se tornar invalido.

Art. 61. Verificando-se a hypothese do artigo precedente, será immediatamente aquelle socio substituido por outro, de modo que se ache sempre completo o quadro social.

Art. 62. A natureza do fallecimento do socio em caso algum influirá na entrega do peculio.

Art. 63. No caso de mudança de residencia d'este para outro Estado, é o socio obrigado a deixar pessôa autorizada, e que por elle pague as contribuições devidas, afim de evitar, por falta de pagamento, a eliminação do socio ausente.

Art. 64. Dentro do praso de 30 dias contados da data da segunda publicação, que para esse fim se fará, todos os que subscreveram as bases da organização d'esta Sociedade, deverão entrar com a importancia de 15$000 para joia e primeira quota de accôrdo com o § 2.º do Art. 12 e mais 10 % addicionaes ; no caso contrario ficarão privados dos direitos e regalias conferidos por estes Estatutos ; dependendo ad-futurum a admissão d'elles das formalidades e requesitos que regularem a especie.

Art. 65. A Sociedade Previdente Pernambucana só principiará a produzir seus effeitos de beneficencia :

a) 60 dias depois de sua installação para os socios fundadores ;

b) 60 dias depois do pagamento da contribuição inicial para os demais associados.

Art. 66. Se o socio fallecer em Estado diverso do da séde social, poderá a Directoria exigir uma justificação judicial, ou outro qualquer meio admittido em direito pelo qual se prove que os reclamantes ao peculio são os proprios identicos e legitimos herdeiros do socio fallecido.

Art. 67. Approvados estes Estatutos, serão preenchidas todas as formalidades legaes, para que a Sociedade Previdente Pernambucana, possa gosar de todos os favores concedidos pelas leis do Paiz.

Art. 68. O caso de suspensão, ou mesmo de dissolução social só poderá ser resolvido pela Assembléa Geral.

Art. 69. Na hypothese do artigo antecedente o que existir em cofre, a Assembléa Geral dará a applicação que julgar mais conveniente, observando-se os principios de direito e justiça.

Recife, 16 de Abril de 1905.

A COMMISSÃO :

José Bandeira de Mello.
Augusto Costa.
Francisco J. de A. Maranhão.

Approvado em sessão de 16 de Abril de 1905.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
PRESIDENTE.

Augusto Serrano.
1.º SECRETARIO-AD HOC.

Antonio Euthymio Vianna,
2.º SECRETARIO-AD HOC.

Despedida

Cupertino Guimarães Bastos e familia embarcando hoje no Clyde, para a Europa, despedem se de seus conhecidos e amigos e pedem desculpa de que pela escassez de tempo não o tivessem podido fazer pessoalmente.

Recife, 30 de abril de 1905.

DECLARAÇÃO

Cupertino Guimarães Bastos, seguindo para a Europa, faz sciente que ficam como seus procuradores seu filho Cupertino e o sr. José Antonio da Silva Lapa.

Recife, 30 de abril de 1905.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA MARITIMOS E TERRESTRES

87:766$610

Recebemos d'A Equitativa dos EE. UU. do Brazil, a importancia de oitenta e sete contos e sessenta e seis mil seiscentos e dez réis, valor de 2821 saccos com assucar embarcados no vapor nacional *Guarany* com destino aos portos de Pelotas e Porto-Alegre, os quaes ficaram totalmente estragados em consequencia de avaria occorrida no referido vapor e seguros n'esta companhia pela apolice n. 12014, cheques ns. 9, 10, 11 e 12 de 19, 20 e 23 de janeiro de 1905, passando o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 27 de abril de 1905.

H. da Silva Loyo & C.

8:835$000

Recebi d'A Equitativa dos EE. UU. do Brazil, a importancia de oito contos oitocentos e trinta e cinco mil réis, valor de tresentos saccos com assucar embarcados no vapor nacional *Guarany*, com destino a Porto Alegre, os quaes ficaram totalmente estragados em consequencia de avaria occorrida no referido vapor e seguros n'esta companhia pela apolice n. 11092, cheque n. 48 de 23 de janeiro de 1905, passando o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 27 de abril de 1905.

A. Jovino da Fonseca.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos ; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc. ; papel para Watercloset ; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto ; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc. ; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos ; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Fistulas

eczemas, ozena, cura rapida pelo ELIXIR DE NOGUEIRA, o primus inter pares dos depurativos do sangue.—Exija-se sempre o nome do autor, pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

AT HOME.

Mr and Mrs Geo. S. Fellews at home No 9 Chacon on Saturday May 6 th from 4 till 6 pm, on the occasion of the marriage of their daughter Edie to Mr Percy Daniel.

Pernambuco. 1905.

Limoeiro

Despertado pela publicação de meu il lustre collega de Timbaúba, por minha vez declaro que não cogitei e menos pedi permuta de comarca. Ao inventor, se lhe interessa minha retirada, aconselho o emprego de meios decentes.

29—abril—1905.

Materno de Carvalho.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

Ao illustre sr. José Barcellos

Não posso deixar de agradecer ao illustre sr. cujo nome encima estas linhas pelo meu prompto restabelecimento de um rheumatismo que ha muito soffria, o que só consegui pelo seu seu systema depois de em vão ter tomado innumeros remedios. Ao sr. Barcellos a minha eterna gratidão.

Rua Maria de Souza n. 1, 3.º andar.

Philomena Maria de Almeida.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

SAPOSANA : sabão medicinal para suavisar a cutis ; delicioso para o banho emolliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

A Medicina de Souza Soares

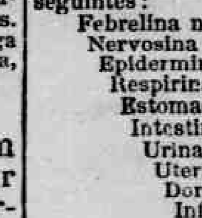

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil ; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes :

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul) ; e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

PHOSPHOROS

BARATOS

Vendem

SANTOS DA FIGUEIRA

No Brazil

no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira, tem sido surprehendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Declaração

O abaixo assignado tendo de retirar-se temporariamente para o visinho Estado de Maceió, participa ao commercio e as pessoas que com elle tem negocio, que deixa como procuradores o sr. Estevam Galhardo e José da Silva Turibio.

Outrosim despede-se das pessoas de sua amizade, offerecendo os seus diminutos prestimos n'aquelle Estado, á rua do Commercio n. 72.

Recife, 27 de abril de 1905.

Camillo Chagas.

AVISOS

Syndicato Agricola de Serinhãem e Rio Formoso

Não tendo comparecido o numero de socios marcados pelos estatutos, afim de se proceder a assembléa geral, em a qual osse eleita a nova directoria, foi pelo sr. Presidente designado o dia 8 de maio proximo para ter logar a reunião da dita assembléa.

Serinhãem, 24 de Abril de 1905.

Julio de Mendonça,
2.º Secretario.

2.º Convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria desta Companhia, convocada para hoje, 29 de abril, por não ter-se reunido numero legal dos Srs. Accionistas, são de novo convidados a se reunirem no dia 5 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, pelas doze horas da manhan, afim de tomarem conhecimento do Relatorio, Contas e Parecer da Commissão Fiscal, relativo ao anno social, findo em 31 de Dezembro de 1904 e em seguida eleger a Commissão Fiscal para o corrente anno, podendo realizar-se a assembléa com qualquer numero dos Srs. Accionistas.

Recife, 29 de Abril de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins—Director, Secretario interino.

Ao Commercio

Os abaixo assignados socios solidarios da firma Guimarães Bastos & C.ª, com loja de fazendas, Au Paradis des Dames, na rua Barão da Victoria n. 38, declaram que de commum accordo retirou-se o socio Commendador Cupertino Guimarães Bastos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando exonerado de toda e qualquer responsabilidade, e continuando a sociedade sob a mesma firma. Aproveitam o ensejo para declararem que nada devem nesta Praça, nem em qualquer outra.

Recife, 27 de Abril de 1905.

Cupertino Guimarães Bastos Filho.
José Antonio da Silva Lapa.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu carinhoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas, 1902.

Sociedade Percvidate Pernambucana

Pelo presente convido aos socios que deixaram de pagar a entrada para a 10.ª chamada, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa de 50 %, á rua Nova n. 24 (loja Novo Mundo) cujo prazo terminará no dia 28 do corrente.

Findo este prazo, todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará eliminado, conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.

Recife, 25 de Abril de 1905.—O thezoureiro, *Castro Medeiros.*

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de maio será de Rs. 4$641 para o minimo do consumo e de 300 por metro cubico excedente visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 19/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23 ; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

PHARMACIA BOM JESUS

Eduardo Guedes tem a honra de participar aos seus amigos e ao respeitavel publico em geral, que tendo adquirido em compra, a conhecida pharmacia Bom Jesus, sita á rua do mesmo nome n. 24, acaba de sortil-a com todos os preparados e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes da Europa, America do Norte e de diversos Estados do Brazil, e com os productos chimicos os mais puros importados neste Estado, ficando assim habilitado a attender á requisição das pessôas que quizerem honral-o com a sua confiança, na certeza de que serão servidos com o maior esmero e presteza.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

Conforme resolução do conselho director, são convidados os socios que se acharem em atrazo de mensalidades até 31 de dezembro de 1904, a comparecerem na thezouraria da Associação, dentro de 30 dias, da data do presente, afim de gosarem dos favores estabelecidos pelo mesmo conselho.

Recife, 20 de abril de 1905.

Boaventura Pinho,
THESOUREIRO.

Francisco Ramos da Silva & C.

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a

Rua Duque de Caxias n. 46

Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.

Recife, 24 de abril de 1905.

Francisco Ramos da Silva & C.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas ; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do artigo 16 dos estatutos, vende as 30 acções das cautelas ns. 22 e 53 do valor realizado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes até ao dia 28 do corrente ao meio dia.

Recife, 18 de abril de 1905.

Luiz Duprat,
Director-gerente.

AO COMMERCIO

A. B. da Rosa Borges participa que mudou o seu escriptorio e armazem de xarque para a rua do Vigario n. 1.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio : Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas : De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,

Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio : Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça d Matriz n. 30.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão ?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passem desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario.*

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ANNUNCIOS

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta tonelladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub' St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 46, boul'd Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

LAMPADA BRAZIL

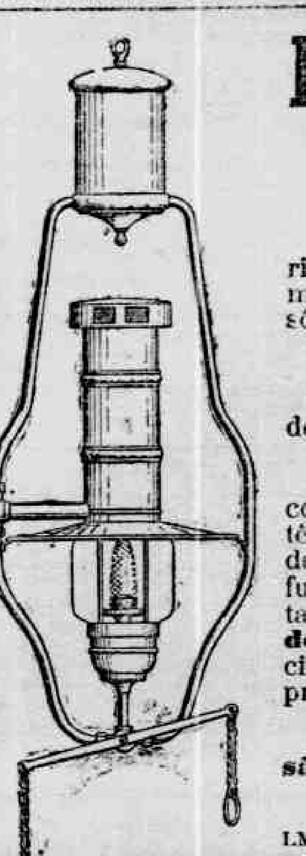

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LAMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.163:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.14 :000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Ferreira Madeira

Manoel José do Nascimento e sua familia e Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti e sua familia, ainda commovidos, pedem ás pessoas de sua amisade o caridoso obsequio de irem assistir á missa que mandam celebrar, terça-feira 2 de maio, ás 7 horas da manhã, no mosteiro de S. Bento, em Olinda, pela alma de seu sempre lembrado cunhado, irmão sobrinho e primo, **José Ferreira Madeira**, registrando aqui a mais sincera e immorredoira gratidão.

Igual pedido fazem aos srs. musicos (companheiros e amigos do extincto).

Maria Joaquina Monteiro

7.º DIA

Carlos Augusto Firmino Monteiro, convida aos parentes e amigos a assistirem as missas que por alma de sua cara expoza MARIA JOAQUINA MONTEIRO, manda rezar no dia 2 de maio ás 8 horas da manhã na Ordem Terceira do Carmo, 7.º dia do seu passamento e desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade se confessa eternamente grato.

Maria Annunciada Duarte Maia

SETIMO DIA

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filha, José Joaquim da Cunha Maia, sua mulher e filhos, Francisca Thomazia de Oliveira Maia, Joaquim Duarte Campos, João Dias Moreira e seus filhos, Francisca Olympia da Silva Maia e seus filhos, dr. Heitor da Silva Maia sua mulher e filhos, Arthur Pio dos Santos e sua mulher, Guilherme Guimarães sua mulher e filhos; Lourenço Salazar sua mulher e filha dolorosamente compungidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada madrinha, irmã, cunhada e tia MARIA ANNUNCIADA DUARTE MAIA, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na quinta feira 4 de maio ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

D. Anna A. Galvão dos Santos

7.º DIA

Fructuoso Dias Alves da Silva, sua mulher, filhos, genro, nora e netos sinceramente penalizados pelo infausto passamento de sua presada sobrinha, afilhada e prima **Anna A. Galvão dos Santos**, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia, que por sua alma mandam celebrar, no dia 1.º de maio proximo, ás 9 horas da manhan, na capella do engenho Ribeirão, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

Esther da Silva Campos

João Joaquim Ribeiro Campos e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada e nunca esquecida esposa e carinhosa mãe ESTHER DA SILVA CAMPOS, no dia 3 de maio 7.º dia do seu passamento ás 8 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer a este acto de religião e amizade.

Anna Alexandrina Galvão dos Santos

SETIMO DIA

Tendo de ser celebrada na terça-feira, 2 de maio, ás 8 1/2 horas da manhã, na capella do engenho Ribeirão, uma missa por alma de **Anna Alexandrina Galvão dos Santos**, convida-se aos parentes e amigos da fallecida, para assistirem a este acto de religião e amizade.

Manoel Ephisio de Barros Monteiro

Adelaide Santina Borges Monteiro e suas filhas ; José Martins da Silva Borges, Irineu Erasmo Pyé Jutuca e Olympio da Rosa Borges, auzentes ; Alfredo B. da Rosa Borges, Antonio Leonardo Rodrigues, José Martins da Rosa Borges e Augusto Leite Rodrigues, suas esposas e filhos ; e Pedro Augusto da Silva Lima e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu querido esposo, pai, genro, irmão, cunhado, concunhado e tio **Manoel Ephisio de Barros Monteiro**, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhan na terça-feira, 2 de maio, setimo dia do seu fallecimento, e a todos, que comparecerem manifestam desde já a sua gratidão.

LEILÕES

LEILAO

De uma armação de amarello envernizada e envidraçada, balcão com tampo de pedra, fiteiro, balança, pesos, medidas, depositos, carteira, canteiros e alguns generos de estiva, existentes na Mercearia «Alliança», sita á rua João do Rego n. 30.

Segunda-feira, 1 de Maio

A's 11 horas

No estabelecimento acima, á rua de João do Rego n. 30, (antiga das Florentinas.)

O agente Oliveira por mandado do illum. sr. dr. juiz municipal do commercio da 2.ª vara a requerimento de Santos da Figueira & C., venderá em leilão o estabelecimento acima, pertencente a Juvencio de Sant'Anna, em um ou mais lotes.

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

2.º LEILAO

AGENTE OLIVEIRA

Da excellente casa terrea toda assalhada sita no pateo do Carmo em Olinda, esquina da rua do Bom-fim n. 1, com gradeamento de ferro e jardim na frente, e oitão, 2 portões de ferro, 3 janellas de frente, portas e janellas em todo oitão, 2 grandes salas forradas e pintadas a oleo, 5 quartos internos, saleta, sala de copa, grande cozinha, quartos fóra para creados, banheiros de azulejo, agua e gaz encanados por toda a casa, dependencias e jardim, lustres de christal, grande quintal todo murado etc.

Terça-feira, 2 de Maio

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado pela exma. sra. d. Antonia Elvira Antunes, viuva do finado Allpio Braga Antunes, venderá em 2.º e ultimo leilão a excellente casa terrea acima descripta ; podendo os senhores pretendentes examinal-a todos os dias das 9 horas da manhã, ás 5 da tarde.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO : Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.163.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á praça do Commercio n. 9.

Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros ; por isso póde ser usado sem o menor receio ; o seu paladar é agradabilissimo e facilimente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral : Rua do Hospicio n. 42

RIO DE JANEIRO

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

CURA INSTANTANEA das mais violentas

DÔRES DE DENTES

sem nenhum Soffrimento nem Operação e sem ADORMECER.

METROPOLITE

GRANDE ESTABELECIMENTO DE DOUTORES AMERICANOS DENTISTAS

BOULEVARD des CAPUCINES

Entrada : RUE VOLNEY, 11 bis — PARIS

Todos os nossos Trabalhos são executados por Doutores e garantidos 10 annos.

Não podemos dar-lhes melhor garantia do que esta : se por acaso o vosso dente ou a vossa dentadura quebrar, se a vossa chumbagem ou aurificação cahir, estamos ao vosso dispôr para fazer-lhes o concerto absolutamente gratis. O aperfeiçoamento dos nossos instrumentos americanos permitte-nos fazer todas as operações sem dôr e sem adormecer. Somos os *unicos inventores* da ESMALTADURA dos DENTES, damos aos dentes descarnados, cariados, amarellecidos, um brilho adiamantado, preservando-os da carie. — A collocação dos Dentes e Dentaduras sem gengiva ou com falsa gengiva, absolutamente invisiveis, faz-se directamente sem ganchos nem molas, deixando o paladar completamente livre. Este trabalho não necessita raizes, mas se as houver, é inutil tiral-as. Examinando cuidadosamente o interior e o exterior da bocca, não se vê nenhum rasto de artificio. Dispomos d'um grande numero de operadores e gabinetes, o que nos permitte executar os trabalhos acto continuo.

FALLA-SE : Francez, Inglez, Allemão, Russo, Hespanhol, Italiano, Portuguez, Polaco, Turco, Arabe.

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Sant Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

Rua da Penha 2º andar, n. 5.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em caldas. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande bolada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do sul no dia 29 do corrente e sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 4 de Maio e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 4 de Maio, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da n.

O VAPOR—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real.

E' esperado do norte no dia 6 de Maio e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Aracaty, Camocim e Amarração.**

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, sahe hoje para **Ceará, Maranhão e Pará**

Para cargas e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EDITAES

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara da capital e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, etc.

Faz saber que foram multados de conformidade com a lei n. 697 de 20 de junho do anno passado, os juizados seguintes:

Alvaro Pinto Alves	380$000
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho	380$000
José Fortunato de Mello	380$000
Oswaldo Gusmão	380$000
Francisco Domingos de Souza Leão	380$000
Manoel de Sá Barreto	380$000
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira	380$000
Dr. João Ignacio d'Avila	380$000
Joaquim de Souza Neves	360$000
Francisco Felix das Chagas	360$000
Affonso Augusto de Britto Taborda	360$000
Dr. José Nogueira de Souza	360$000
Amancio José de Fontes Braga	360$000
Francisco Eduardo da Silva	360$000
Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins	360$000
José Castro Monteiro	340$000
Dr. Benedicto de Abreo e Lima	340$000
Pedro Pinto de Queiroz	340$000
Dr. Augusto Coelho Leite	340$000
Antonio Pereira de Azevedo	340$000
Luiz Gomes Parente	340$000
Bruno Francisco de Paula	260$000
Vicente de Paula Coelho	260$000
João José de Amorim	260$000
Carlos Halliday	260$000
José Parente Vianna	260$000
Miguel Tavares Carreiro	260$000

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente Edital e publicar pela imprensa, convindo declarar que, em virtude do § unico do art. 31 «o jurado que pagar a multa, independentemente de cobrança judicial, logo que finde a sessão, ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista de jurados». Eu, José Cavalcante Paes Barreto, 1.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de abril de 1905.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, que ao provimento dos officios cumulativos de tabellião escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, e do privativo do registro de hypothecas do municipio de Pão d'Alho, apresentaram-se candidatos, no prazo legal, os cidadãos Manoel Martins da Cunha Seabra, Josino de Araujo Pereira e José Antonio Cezar de Vasconcellos.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

6.º sorteio das apolices emittidas em virtude da Lei n. 544 de 10 de abril de 1904

De accordo com o art. 4.º das Instrucções de 9 de Outubro de 1902, faço publico que no 6.º sorteio procedido nos dias 15, 17 18 e 19 do corrente mez, foram premiadas com cinco contos de réis, cada uma das apolices sob ns. **35,038, 7.651, 8272 e 1,141**, e bem assim sorteadas para resgate as dos numeros constantes da relação infra.

3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 27 de Abril de 1905.

O CHEFE,

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

Relação a que se refere o edital supra

14	1391	2936	4538	6246	7872	8941	10537	12570	15500	19083	21652	24466	27590	29998	31761	34611	38026
46	1392	2943	4571	6263	7898	8988	10538	12580	15571	19095	21565	24476	27623	30006	31881	34656	38094
67	1425	2965	4576	6311	7927	9059	10540	12837	15715	19141	21696	24504	27635	30022	31922	34679	38175
90	1462	2973	4592	6323	7941	9053	10541	12888	15793	19230	21701	24753	27712	30036	31943	34815	38205
117	1464	3012	4619	6371	7943	9103	10542	12925	15876	19345	21704	24779	27713	30045	31993	34834	38229
178	1186	3035	4653	6374	7964	9122	10543	13080	15887	19361	21795	24794	27722	30060	32090	34840	38235
200	1492	3060	4685	6410	7993	9123	10582	13111	15889	19425	21923	24881	27838	30127	32122	34843	38271
206	1495	3075	4708	6469	8013	9125	10597	13164	15915	19506	21933	24930	27840	30143	32123	34888	38330
216	1512	3083	4759	6490	8075	9127	10684	13169	15932	19509	22046	25090	27867	30178	32253	34900	38338
254	1516	3121	4764	6516	8094	9153	10701	13206	15943	19663	22037	25092	27929	30202	32233	34920	38384
314	1531	3131	4773	6517	8111	9161	10739	13208	15944	19696	22144	25184	28084	30249	32291	34945	38464
315	1541	3146	4775	6525	8120	9172	10772	13209	15951	19762	22235	25187	28113	30331	32316	34949	38661
328	1565	3180	4820	6578	8126	9173	10822	13251	16073	19781	22254	25357	28188	30340	32332	34975	38738
336	1566	3191	4824	6579	8146	9177	10844	13275	16081	19846	22323	25387	28196	30419	32334	34978	38752
446	1583	3257	4849	6591	8147	9198	10991	13295	16158	19882	22353	25527	28205	30421	32378	34981	38785
450	1666	3349	4856	6677	8152	9301	11076	13423	16163	19883	22425	25630	28255	30468	32439	35095	38884
463	1676	3353	4862	6680	8171	9307	11086	13585	16206	19910	22458	25863	28294	30518	31552	35102	38910
470	1683	3355	4876	6706	8179	9316	11108	13700	16369	19952	22463	25883	28419	30537	32335	35192	39021
480	1713	3381	4887	6724	8198	9117	11111	13723	16434	19958	22465	25912	28425	30573	32662	35335	39027
489	1788	3301	4889	6751	8206	9442	11176	13749	16454	19983	22466	25915	28502	30593	32670	35484	39162
498	1867	3414	4895	6791	8302	9487	11201	13834	16658	20001	22558	26002	28511	30621	32674	35601	39259
533	1907	3463	4900	6844	8303	9587	11214	13929	16886	20030	22621	26008	28535	30622	32750	35721	39261
553	1926	3550	4913	6880	8366	9623	11215	14001	16889	20031	22564	26021	28603	30644	32304	35746	39275
571	1930	3567	4940	6998	8378	9645	11217	14007	16932	20036	22758	26040	28531	30530	32305	35754	39325
589	1931	3642	4972	7013	8397	9666	11230	14033	16985	20054	22833	26057	28635	30684	32367	35777	39350
597	1942	3676	4977	7016	8445	9694	11253	14080	16993	20058	22851	26067	28736	30385	32872	36021	39353
612	1952	3673	5131	7028	8452	9704	11269	14093	17048	20070	22874	23073	28781	30743	32943	36099	39739
623	2044	3705	5167	7070	8555	9735	11308	14149	17101	20081	22359	26075	28847	30809	33017	33141	39418
633	2046	3763	5173	7071	8583	9315	11309	14201	17172	20303	22392	26099	28905	30893	33059	36161	39460
636	2089	3780	5183	7111	8609	9322	11338	14366	17184	20467	22921	26138	28937	30935	33032	36171	39563
780	2148	3790	5213	7120	8635	9825	11344	14370	17214	20543	22981	25148	28949	30971	33193	33172	39573
876	2170	3802	5227	7133	8641	9853	11386	14390	17464	20616	22983	26232	28993	31016	33203	33179	39575
904	2177	3826	5253	7151	8654	9864	11387	14594	17465	20689	23061	23367	29043	31051	33253	33210	39582
965	2185	3829	5472	7160	8637	9902	11437	14531	17816	20716	23107	26107	29083	31124	33259	36234	39371
1003	2195	3856	5482	7171	8673	9911	11454	14632	17973	20742	23111	25585	29122	31148	33231	36247	39689
1013	2249	3874	5532	7186	8699	9925	11479	14642	17995	20765	23131	23312	29184	31155	33434	36318	39691
1019	2264	3888	5546	7197	8717	9946	11486	14645	18038	20783	23193	25341	29190	31175	33446	33334	39751
1062	2277	4027	5619	7278	8718	9952	11504	14557	18048	20813	23213	26371	29223	31230	33471	33354	39797
1119	2330	4029	5543	7325	8719	9938	11562	14663	18054	20922	23235	23800	29273	31307	33488	35405	39862
1121	2375	4064	5656	7357	8720	9975	11568	14670	18062	21044	23238	26819	29276	31342	33501	36506	39874
1122	2449	4074	5659	7496	8721	10165	11638	14676	18154	21080	23245	26829	29288	31375	33735	36530	39916
1141	2450	4094	5709	7455	8733	10175	11687	14700	18159	21081	24230	25344	29308	31394	33751	36939	39922
1156	2472	4160	5731	7488	8736	19185	11740	14711	18279	21099	22293	26870	29335	31402	33762	33942	39925
1201	2481	4176	5740	7504	8742	10193	11741	14738	18323	21166	23345	25915	29359	31412	33772	36949	39936
1211	2512	4194	5749	7577	8790	10255	11813	14775	18336	21193	23362	27191	29437	31423	33788	36935	.....
1236	2522	4204	5753	7590	8791	10245	11887	14313	18429	21210	23546	27201	29499	31433	33819	36980	.....
1238	2562	4226	5788	7599	8792	10336	11892	14817	18151	21244	23549	27213	29501	31498	33839	37103	.....
1239	2612	4237	5845	7631	8807	10343	11922	14063	18491	21276	23559	27248	29322	31501	33946	37165	.....
1255	2645	4239	5899	7659	8828	10358	11971	14983	18698	21290	23825	27313	29767	31570	34057	37172	.....
1269	2662	4233	5900	7758	8833	10375	12077	14991	18749	21361	23382	27348	29826	31597	34142	37204	.....
1287	2702	4358	5935	7759	8849	10440	12166	14995	18755	21379	23739	27408	29842	31636	34146	37296	.....
1332	2715	4393	5990	7765	8876	10454	12180	15020	18803	21425	23822	27428	29862	31646	34183	37551	.....
1357	2727	4418	6146	7778	8936	10470	12238	15022	18844	21461	23881	27437	29876	31715	34233	37605	.....
1368	2832	4421	6177	7806	8938	10512	12312	15185	18972	21527	24086	27442	29886	31740	34294	37639	.....
1376	2880	4411	6188	7813	8939	10516	12345	15227	19003	21533	24089	27451	29926	31745	34321	37696	.....
1388	2894	4537	6189	7842	8940	10536	12531	15350	19041	21691	24380	27439	29955	31753	34337	37975	.....

3.º Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco. em 27 de Abril de 1905.

O CHEFE,

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 9 de Maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:

A casa de pedra e cal, n. 63, á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Francisca Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 35, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Francisca Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 48, sita á rua do Conde da Bôa Vista, freguezia da Boa Vista, tendo 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Lourenço da Silva Neves e outros.

A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua do Passo da Patria, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, pequeno quintal e 1 quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente ao dr. Julio Cezar de Castro Jesus.

A casa de pedra e cal n. 31, sita no Largo do Mercado, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Maria C. Spindola Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza Maria Tavares.

A casa de pedra e cal n. 54, á rua do Pharol, freguezia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Angelica Roza Britto de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 182, hoje 183, á rua Imperial, freguezia de São José, tendo 2 portas de frente, em salão, sotão tambem em salão, quintal, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco José Gomes da Silva.

A casa de taipa, em mão estado, sita á rua do Gazometro, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Gyrio.

A casa de pedra e cal n. 55, sita á travessa do Pocinho, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 20, á rua do Arelal, freguezia do Recife, de porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 372, á rua Oitenta e Nove, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Alves de M. Varejão Castello Branco, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 374, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com salão, medindo de frenta 4 metros e 44 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Antonio de M. Varejão C. Branco, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 28 de Abril de 1905.—Subscrevo e assigno, escrivão J. F. Barros e Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Tribunal Correccional

O dr. José Marianno Carneiro Leão, 1.º Supplente do Juizo Municipal da 2.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 6.ª Sessão do Tribunal Correccional d'esta Capital em virtude da lei, etc.

Faz saber que, por força do art. 6.º da lei 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º de Maio vindouro, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

S. JOSE'

Dr. Feliciano André Gomes.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

GRAÇA

Juvencio Penna Forte.

AFOGADOS

Alfredo José Ferreira.

Felippe Emilio Menna da Costa.

POÇO

José Burle.

Manoel Simplicio Torres.

VARZEA

Francisco de Assis Fernandes Vianna

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão, para o julgamento dos processos.

Faz igualmente saber que, na mesma sessão, será julgado o réo afiançado, Christino Cavalcante de Albuquerque e o réo ausente Alfredo Nogueira Ramos, conhecido por *Alfredo Brabo.*

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 24 de Abril de 1905. Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Marianna Carneiro Leão.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Annibal Baptista Moreira.

Affonso Ansberto das Neves.

Ildefonso do Rego Monteiro.

José Domingos de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Manoel Baptista Seve.

Fernando Pereira da Silva.

Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.

Domingos José Alves Guimarães.

S. JOSE'

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

Pedro Ivo de Campos.

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.

Vasco Patricio do Rego Barros.

BOA-VISTA

José Teixeira Coimbra.

Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.

Arthur de Amorim Garcia.

Arthur Martins Saldanha.

Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.

Dr. João Felippe Carneiro Campello.

Francisco Augusto do Rego Falcão.

Francisco Raposo Falcão.

Dr. Luiz José da Silva.

Dr. Olympio Vaz da Costa.

Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.

Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.

Augusto Affonso Botelho.

Dr. Antonio da Silva Ferreira.

Dr. Antonio Pires Galvão.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.

Francisco Coelho de Albuquerque Freire.

Francisco Solon de Sá.

POÇO

Arthur Napoleão Carneiro.

José Marinho Vaz de Oliveira.

José Gomes de Mattos e Silva.

GRAÇA

Dr. Alfredo da Silva Loyo.

Christovam de Barros Rego.

VARZEA

Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Junta Commercial do Recife

A Junta commercial do Recife, tendo em vista o officio do sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado, de hontem datado, resolveu, em sessão de hoje, que se expedisse edital chamando os srs. agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, José Jacintho Silveira e Aristides José de Oliveira, mencionados naquelle officio, para no prazo de 8 dias, a contar desta data, se pôrem quites com a Fazenda estadual, apresentando á mesma Junta, afim de serem, na fórma da lei, registrados os respectivos conhecimentos, sob pena de suspensão.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 27 de Abril de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avelar.*

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. H. Grunsfels e A. Pacheco que se acham collectados para pagar o imposto de 200$000 cada um como caixeiros viajantes, ficando-lhes para tal fim marcado o prazo de tres dias.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 28 de Abril de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

De ordem do illustrissimo sr. dr. administrador scientifico ao sr. Izacio da Cunha Cavalcante, que fica collectado para pagar o imposto de commissões e consignações de seu escriptorio á rua dos Guararapes n. 16, freguezia do Recife, na importancia de 120$000 réis.

Outrosim: fica marcado o prazo de oito (8) dias para o pagamento acima.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado em 25 de Abril de 1905.—O lançador, *J. Semeano das Mercês.*

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jagusribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 9 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda em praça publica, o seguinte bem:

A casa n. 11 á travessa do Veras, freguezia da Bôa-Vista, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcante.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevo. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

COMMERCIO

29 DE ABRIL

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 9/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o banco do Recife offerecia a 16 5/8, mantendo os outros 16 9/16; pouco depois todos os bancos sacavam por esta ultima taxa e mais tarde baixaram a 16 1/4, fecharam, porém, a 16 9/16. Constou negocio a 16 11/16 e 16 3/4 em papel particular e a 16 5/8 em papel bancario repassado.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$800
Crystallisado	4$300	a	4$500
Demeraras	2$700	a	2$800
Brancos	3$000	a	3$550
Somenos	2$800	a	1$800
Mascavados	2$500	a	[illegible]
Brutos seccos	2$100	a	2$400
Brutos mellados	1$800	a	1$900
Retames		a	1$600

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

A [illegible]$900.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	420

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.

Recife, 29 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$000 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, de 90$000 a 100$ cota-se o cento, nominal

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade e procedencia.

Caroços de algodão. Vendido a 520 reis os 15 kils., posto no armazem dos compradores.

Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota se de 14$ a 15$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendida de prompta entrega a 4$200 o sc. com 42 kils.

Mamona. Foi vendido este artigo a 1$800 os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1904 A 1905

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 1 a 6 de Maio de 1905.

Assucar branco, kilo	235
Dito demerara, idem	190
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	260
Algodão em rama, idem	886
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, kilo	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	094
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	194
Bagas de mamona, kilo	106
Borracha de mangabeira, idem	2$300
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café b m, idem	533
Dito ordinario, idem	460
Capilé, kilo	1$000
Caroços de algodão, kilo	026
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, kilo	900
Chifres, cento	4$000
Cidra, kilo	1$000
Cobre, kilo	650
Couros seccos espichados, kilo	650
Couros seccos salgados	650
Couros verdes	400
Cognac, kilo	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	095
Feijão, idem	240
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, kilo	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	095
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	800
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	010
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	280
Sêbo ou graxa, kilo	550
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	600
Vermouth, kilo	500
Vinho de canna, kilo	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000
Phosphoros	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 29 de Abril de 1905.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 29 de abril

Alhos, maunça 160 réis.

Arroz, sacco de 60 kilos, 24$600.

Azeite portuguez, sortimento 26$.

Idem francez, 18 onças 24$.

Alfazema, por 15 kilos 16$.

Alpista, 15 kilos, 8$500.

Banha americana, kilo 1$500.

Bacalhau, (liquido), 47$.

Batatas portuguezas 1/2 caixa, 20$.

Idem allemães 1/2 caixa, 9$.

Cebolas do Rio Grande uma caixa, 20$.

Chocolate Menier, kilo 7$

Café, 2.ª ord., 15 kilos, 10$000.

Idem 2.ª reg., 15 kilos, 11$000.

Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 12$.

Idem Moka, 15 kilos, 13$.

Idem lavado, idem, 13$

Cominhos, 15 kilos 21$.

Chá verde commum, kilo 7$.

Idem preto commum, kilo 6$500

Idem preto fino, kilo 9$500

Idem verde fino, kilo 10$500.

Idem perola, latas de 1 libra 5$300.

Idem idem, latas de 6 libras, 15$.

Idem preto, latas de 1 libra 5$.

Cannela em pau, kilo 2$300.

Cravo da India, kilo 2$600.

Cerveja nacional Antarctica caixa 56$.

Idem idem Bock-Ale, caixa 56$.

Idem Franciscana caixa 56$.

Herva dôce, 15 kilos 24$.

Kerosene, caixa (liquido) 6$500.

Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.

Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$500.

Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$100 a 2$400.

Idem de Minas, lib., 2$100.

Idem em latas, Franceza, kilo 4$.

Idem idem, Americana, kilo 3$800.

Massa de tomate, nacional 600 réis.

Idem idem de Lisbôa 1$000.

Massas para sôpa, italianas 13$.

Idem do Rio, 8$500.

Phosphoros Olho, grosa 9$300.

Pimenta da India, kilo, 2$100.

Sabão, kilo, (liquido) 400 réis.

Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.

Toucinho, 15 kilos, 24$.

Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.

Idem do Rio pequenas, idem 10$.

Idem Etoile, libra 1$300.

Idem Chapelle, idem 1$250.

Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 54$.

Idem tinto, idem, 54$.

Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.

Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 23$.

Idem tinto, maso, engarrafado, «Douro Clarete», caixa 20$.

Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 10$.

Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	23$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	22$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	20$000

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Clyde*, para Southampton: M. M. da Nova 8 cxs. 400 pés de parasitas.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Luiz Amorim & C 10 scs 750 kils. assucar mascavado, 2 pipas e 45 barris 5700 lits. de alcool e 80 barris 6800 lits. aguardente; Soares Irmãos 45 cxs. 1125 kils. biscoutos; José Pinto Lapa 75 barris 6300 lits. aguardente; Amorim Gortz & C 15 cxs. 540 lits. oleo de ricino; Francisco M. da Silva 9 cxs. medicamentos; J. Pereira Barbosa 14 cxs. 980 kils. massa de tomate; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 66 kils. doce.

Para Pará: Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados; Amorim Gortz & C 20 cxs. 720 lits. oleo de ricino; J. Pereira Barbosa 44 cxs. 2080 kils. massa de tomate.

No vapor nl. *Obidos*, para R o de Janeiro: Ramiro M Costa & Filhos 1 cx. 314 kils. de vaquetas e 1 fardo 500 kils. raspas de couro; L. Cavalcante de Albuquerque 722 scs. 43320 kils. de assucar mascavado; João de Meira Lins 1500 scs. 90000 kils. de assucar branco; Companhia G. de Melhoramento 498 scs. 29880 kils. assucar branco e 40 toneis 19880 lits. alcool; Pinto Alves & C e 300 scs. 23400 kils. algodão em rama.

Para Santos: Ramiro M Costa & Filhos 2 cxs. 316 kils. vaquetas; H. da Silva Loyo & C 1500 scs. 90000 kils. de assucar mascavado.

No vapor *Marajó*, para Pará: H da Silva Loyo & C 20 barricas, 50/2 barricas e 50 scs. 10160 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 7 pipas 4970 lits. alcool; Luiz Guimarães Junior & C 275 scs. 2 635 kils. de assucar branco.

Para Ceará: Luiz Guimarães Junior & C 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado; Pereira Carneiro & C 50/4 barricas 2800 kils. assucar branco e 5 barris 450 lits. alcool.

No vapor *Amazonas*, para Ceará: L. Cavalcante de Albuquerque 100 scs. 7500 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

Para Maranhão: Pereira Carneiro & C 140/2 barricas 12740 kils. assucar branco e 30 barris 2550 lits. aguardente.

Para Macau: Rodrigues Lima & C 5 fardos 300 ils. tecidos de algodão.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: F. A. Cardoso & C 4 ancoras e 1 barril 832 lits. vinho de fructas, 8 barris e 4 ancoras 832 lits. vinagre, 2 ancoras 80 lits de vinho de canna, 5 cxs. 40 lits. genebra, 1 cx. 8 lits gazosa e 6 barris 540 lits. alcool; Antonio Cruz & C 5 barris 420 lits. alcool, 13 barris 880 lits. vinagre, 10 barris 400 lits. vinho de canna e 1 barril 85 lits. vinho de fructas.

Para Aracajú: F. A. Cardoso & C 40 ancoras e 26 cxs. 1624 lits. vinho fructas, 20 ancoras 800 lits. vinagre, 2 cxs. 24 lits. cognac, 2 cxs. 24 lits, vermouth e 6 cxs. 48 lits. genebra.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 10 barris e 10 ancoras 1240 lits. vinho de canna.

Para Villa Nova: Landy Brothers 2 cxs. 100 kils. sabão.

Para Maceió: Americo Menezes 6 vols. 600 kils. scs vasios.

No vapor *Rio Formoso*, para Camocim: Soares Irmãos 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Para Parnahyba: Soares Irmãos 12 cxs 600 kils biscoutos.

No vapor *Itabira*, para Paranaguá: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 200 ils. massa de tomate.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 1000 kils. cebolas, 20 cxs. 1200 kils. banha, 1 cx. 70 kls. doce 2 cxs. 200 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Azevedo & C 1 cx. 30 kils. de papel para cigarros, 500 charutos e 288 baralhos de cortas para jogar; Pinto Alves & C 8/2 barricas 480 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Cysne da Vouga*, para Natal; Aquino Fonseca & C 104 cxs. 1760 kils. de sabão; Loureiro Barbosa & C 1/2 barrica 60 kils assucar refinado, 3 barris 255 lits. de alcool e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: José Gonçalves Dias & C 3 cxs 245 kils. vaquetas, 37 kils. raspas de couro e 4 atados 105/2 do sola; Amorim & Cardoso 2 scs. 1500 kils. assucar branco; Azevedo & C 3 cxs. 180000 cigarros e 2 cxs. 450 kils. rotulos; Pereira Pinto & C 7 pipas 5400 lits. de alcool, 3 pipas 40 barris 5480 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 70/2 e 30/4 barricas 8115 kils assucar branco; João Barbosa de Freitas 200 gallinhas; Luiz Amorim & C 70 barris 5900 lits. aguardente.

Para Pará: Manoel R. da Costa 3 scs. 150 kils queijos do sertão, 6 cxs. e 465 pacotes 3000 kils. doce; Rodrigues Machado 500 gallinhas; Ayres dos Reis & C 4 cxs. calçados; Manoel Caetano 600 gallinhas, 300 pacotes 1920 kils. doce e 60 scs. 6000 cocos; Braga Sá & C 9 cxs. calçados; José Gonçalves Dias & C 1 cx 80 kils. vaquetas e 1 atado 130 kils. raspas de couro; Azevedo & C 1 cx. 70 kils papel.

Para Maranhão: Azevedo & C 1 cx. 144 baralhos de cartas para jogar; A. Jovino da Fonseca 15/2 barricas e 50 scs 4835 kils. assucar branco.

Para Manáos: Braga Sá & C 3 cxs. calçados.

No vapor *Obidos*, para Rio de Janeiro: João de Meira Lins 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Marajó*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3000 kils. de assucar branco.

Para Pará: Taborda & C 200/2 barricas 17400 kils. assucar branco.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Azevedo & C 2 cxs. 200 kils. papel.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Izabel*, entrado em 27 e consignado a Silva Guimarães & C.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 350 saccos a Dubeux & C, 100 a Santos da Figueira & C.

Pipas vazias 100 á ordem.

Carga da Bahia

Pipas vazias 54 a Pereira Pinto & C.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Rio Formoso*, entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana.

Drogas 1 cx a F. M. da Silva.

Phosphoros 50 latas a Paiva Valente & C, 75 á ordem.

Pipas vazias 100 a Luiz Amorim & C.

Quartolas vazias 60 aos mesmos.

Quintos vazios 1143 idem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.150.999$943
Idem do dia 29	74.312$878
	1.225.312$821

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	448.141$257
Dia 29.—Diversos impostos	8.355$305
Idem: Exportação	6.374$015
	462.870$577

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25	54.011$992
Idem do dia 25	140$000
	54.151$992

CAIXA ECONOMICA

Dia 29:

Entradas de depositos	16.488$000
Sahidas idem, idem	7.114$000
Saldo para á delegacia	9.374$000
A pagar de liquidações e por conta	25.336$759

Comparação dos rendimentos

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Janeiro de 1905	1.238:727$603
Fevereiro de 1903	1.222:893$960
Fevereiro de 1904	1.288:214$717
Fevereiro de 1905	1.217:250$585
Março, de 1903	1.404:281$278
Março, de 1904	1.522:026$223
Março de 1905	1.589:341$433
Abril de 1903	1.266:758$781
Abril de 1904	1.287:564$902
Abril de 1905	1.225:312$821

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Janeiro de 1904	756:709$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	541:506$561
Março, de 1903	1.114:439$115
Março, de 1904	1.169:551$855
Março de 1905	1.143:174$545
Abril de 1903	482:334$236
Abril de 1904	422:412$395
Abril de 1905	462:870$577

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Janeiro de 1904	2:572$921
Janeiro de 1905	4:315$554
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	5:209$786
Fevereiro de 1905	1:576$968
Março, de 1903	57:735$915
Março, de 1904	54:030$770
Março de 1905	66:018$372
Abril de 1903	84:311$565
Abril de 1904	86:969$804
Abril de 1905	54:151$992

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Maroim, do sul hoje.

Capella, de Liverpool hoje.

Clyde, do sul hoje.

Itatiaya, do sul hoje.

Mez de Maio

Jacuhype, do sul a 2

Catania, de Nova York amanhã.

Jaboatão, do norte a 2.

Castro Alves, do sul a 3.

Gonçalves Dias, do norte a 3.

S. Salvador, do norte a 4.

Magdalena, da Europa a 4.

Cordillere, do sul a 7.

Tennyson, do sul a 7.

Eastern Prince, de Nova York a 8.

Halle, do sul a 10.

Mira, de Liverpool a 10.

Victoria, da Europa a 13.

Nile, do sul a 14.

Byron, de Nova York a 16.

Thames, da Europa a 18.

Oropesa, do sul a 20.

Traveller, de Liverpool a 24.

Amazone, da Europa 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Bahia e esc., *S. Francisco*, hoje ás 4 h.

Southampton e esc., *Clyde*, hoje ás 4 h.

Bahia, Rio e esc. *Canarias*, hoje ás 4 h.

Mez de Maio

Manáos e esc. *Castro Alves*, a 3 ás 4 h.

Rio e esc., *Gonçalves Dias*, a 3 ás 4 horas.

Rio e esc., *S. Salvador*, a 4 ás 4 horas.

Buenos Aires e esc., *Magdalena*, a 4 ás 12 h.

Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 7 ás 12 h.

Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.

Santos e esc. *Eastern Prince*, a 9 ás 4 horas

Bremen e esc., *Halle*, a 11 ás 4 horas.

Valparaiso e esc. *Victoria*, a 13 ás 12 h.

Southampton e esc. *Nile*, a 14 ás 12 h.

Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 16 ás 12 h.

B. Aires e esc. *Thames*, a 18 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 12 horas

B. Aires e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marajó*, v. generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.

Vapor nacional *Beberibe*, v generos.

Vapor nacional *Rio Formoso*, varios g.

Vapor nacional *Obidos*, v. generos.

Vapor nacional *Amazonas*, varios generos

Vapor inglez *Electrician*, carvão.

Vapor francez *Canarias*, v. generos.

Lugre inglez *J. W. Hutt*, bacalhão.

Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.

Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.

Patacho inglez *Goldon Hind*, bacalhão.

Barca nacional *Cortez*, arribada.

Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.

Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.

Barca norueguense *Favorit*, madeira.

Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 29—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc. 6 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 760 tons, commandante Carlos de Carvalho, equipagem 64, c. v. generos: a Pardo Vieira.

Havre e esc. 22 dias, vapor francez *Canarias*, de 1797 tons, commandante F Le Boité equipagem 39, c. v. generos: a José Baltar & C.

SAHIDAS

Manáos e esc. vapor nl. *Espirito Santo*, commandante Carlos de Carvalho, carga v generos.

Porto Alegre e esc. vapor nl *Itatiba*, commandante J. Dumbar, carga v generos.

Pará e esc. vapor nl. *Amazonas*, commandante E. Maglievich, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*, no dia 29:

RIO—D. Francisca do Rego e 1 filha, d. Amelia C. Cunha e 1 filho, dr. Fernando Gaspar, tenente Maximo Rodrigues, Euclides Fonseca, Francisco M. de Souza, Eugenio Ferraz, capitão José Villas Boas, 1 filho e 1 creado, Francisco Oliveira, José do Carmo, 1 furriel, 2 cabos, 2 soldados, 2 mulheres e 2 menores.

BAHIA—W. Stewart, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, Bento Almeida, Armando Mesquita, João B. Gomes, Victor Maia, J. E. Belfort, Joaquim Ferreira, Domingos Silveira, E. Gracindo dos Santos, Luzia F. de Souza, Camillo Nunes da Silva, sua senhora, 1 cunhada, 3 sobrinhos e 1 creada.

MACEIO'—H. Harding e Antonio V. Bernardes.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 15 de abril

O movimento do commercio externo da praça, em relação á semana revistada, resume-se nos valores seguintes: importação geral 510:117$660; exportação, 136:033$190; reexportação colonial, 78:336$; reexportação estrangeira, 99:517$150.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 15 de abril e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	*1904*
Importação geral	8:452	9:313
Exportação	2:716	3:014
Reexportação colonial	3:574	3:914
Reexportação estrangeira	1:069	1:199

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	*De 1 de março a 15 de abril* 1905	1904
Vinho	26:291$	524:334$	615:634$
Azeite	11:274$	147:145$	151:368$
Vinagre	675$	7:370$	8:493$
Bebidas	562$	11:395$	17:127$
Farinha	41$	68:273$	54:005$
Batatas	2:900$	11:912$	15:820$
Legumes	1:759$	31:680$	45:697$
Sal	1:106$	7:126$	11:575$
Algodão	15:907$	209:346$	301:315$
Obras de alg.	2:740$	29:885$	37:026$
Madeira	175$	40:645$	103:526$
M. cobre	380$	70:248$	82:925$
M. ferro	—	7:000$	21:150$
Cortiça: Pranchas	25:307$	494:879$	451:203$
Cortiça: Rolhas	11:610$	128:915$	129:455$
Cortiça: Quadros	1:880$	15:185$	12:677$
Cortiça: Aparas	2:110$	34:794$	28:656$

Os descontos conservaram a sua relativa facilidade, vigorando ainda as taxas de 5 % a 6 1/2 %.

A alfandega rendeu no periodo acima 4.423:846$315, mais 503.266$050, do que no mesmo periodo de 1904.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1903.

Regulamento de sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MUTILADO

ILEGIVEL